

Município de Odivelas
Câmara Municipal

064

ACTA DA
04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia 27 de Fevereiro de 2004, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: _____

Agendados: _____

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 17 de Dezembro de 2003. _____

Ponto 2 - Proc. ECP/02/2004 - Proposta de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo. (DFA) _____

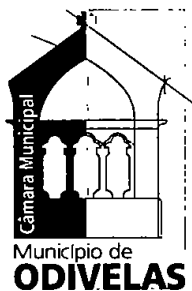
Ponto 3 - Estudo de Localização de Postos de Abastecimento de Combustíveis no Concelho de Odivelas. (DGU) _____

Ponto 4 – Concurso Público para a Empreitada de Concepção/Execução do Centro de Exposições da Quinta da Memória, em Odivelas – Proposta de Adjudicação. (DPE) _____

Ponto 5 - Proposta de Alteração do Protocolo Celebrado entre a Câmara Municipal de Odivelas, o Ginásio Clube de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas para Gestão do Pavilhão Desportivo da Urbanização do Bairro Olaio. (DSC). _____

Ponto 6 - Proposta de Desafecção do Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com 1500 m², situada na Quinta Memória, em Odivelas. (DJAG). _____

Ponto 7 - Proposta de Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Odivelas e a Prevenção Rodoviária Portuguesa no Âmbito da Atribuição de Licenças Especiais para 50cc. (DJAG). _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 8 - Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa A4 – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente.(DSC).-----

Ponto 9 - Cedência de Autocarros Municipais para Transporte de Crianças das Escolas da Freguesia da Pontinha para um Desfile de Carnaval – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara em Exercício.-----

Ponto 10 - Associação Recreativa e Cultural Indo - Portuguesa – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa A4 (DSC).-----

Ponto 11 - União Desportiva de Olival Basto – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A. (DSC).-----

Ponto 12 - Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal – Programa de Apoio ao Associativismo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Sub – Programa E. (DASJ).-----

Ponto 13 - Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental – Proposta de Cedência de Transporte.(GS).-----

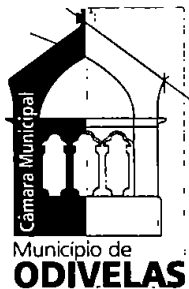
Ponto 14 - Proposta de Atribuição de Subsídio ao Clube Desporto Barcelona 92, no âmbito da 5ª. Edição dos 10Km de Odivelas. (DSC) -----

Ponto 15 - Proposta de Atribuição de Subsídio ao Clube Atlético e Cultural para a realização do XXIV Torneio Internacional de Futebol Infantil. (DSC).-----

Ponto 16 - Proposta de Atribuição de Subsídio ao Ténis Clube da Póvoa de Santo Adrião para a realização do 5º Open de Ténis do Concelho de Odivelas. (DSC).-----

Ponto 17 - Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de St.º Adrião –Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – Alteração do Valor do Subsídio Atribuído no âmbito do Programa D. (DASJ).-----

Ponto 18 - Proposta de Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião para Apoio ao VIII Festival Jovem da Canção Cristã da Vigararia de Loures. (DASJ) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 19 - Proc.º 3.976/LO – António Antunes e Outros – Rua Almirante Gago Coutinho – Ramada -
Proposta de Aprovação de Estudo de Loteamento. (DGU). _____

Incluídos: _____

Ponto 20 - Apoio à Realização da Gala de Muay Thai do Sporting Clube dos Pedrenais.(DSC)_____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL VARGES _____

Vereadores: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA. _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA. _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

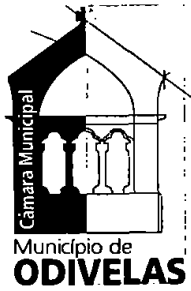
ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 25 de Fevereiro do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em 3.435.865,04 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores a informação n.º 011/VJE/04, de 19.02.04, relativa às decisões tomadas pelo Senhor Vereador José Esteves ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas e o ofício da Odivelgest, E.M., com registo de entrada no Município 009432, de 26.02.04, relativo ao "Encerramento das Piscinas Municipais".

Foi ainda, distribuído pelos Senhores Vereadores o Relatório de Actividades dos anos de 2002 e 2003, do "Projecto Click-Sempre @Clicar. Um Veículo de Mundos Virtuais."

Aberto o período para intervenções, intervieram:

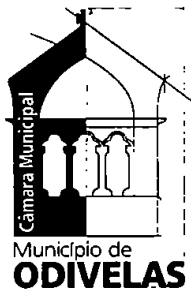
O Senhor Presidente

Agradeceu a presença da Escola Secundária da Ramada no âmbito do Projecto Cidadania e Poder Local, fazendo uma breve apresentação do executivo.

O Senhor Vereador Fernando Ferreira

O Vereador Fernando Ferreira saudou os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada. Solicitou informação ao Presidente da Câmara sobre os limites de endividamento da autarquia com base na informação financeira prestada à Câmara Municipal de Odivelas que refere um sobreendividamento de 124%.

Solicitou ainda esclarecimentos ao Presidente da Câmara sobre informações relativas à Junta Metropolitana de Lisboa para que estas possam ser facultadas aos membros do executivo da Câmara Municipal de Odivelas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

O Senhor Vereador Carlos Lérias, -----

Saudou os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada.-----
 Referiu-se à sua intervenção no dia 28 de Janeiro sobre o "Dia Mundial da Lepra", informando que em contacto estabelecido com o Presidente do Centro de Medicina e Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, este mostrou disponibilidade em aceitar a visita de uma pequena comitiva da Câmara. Alertou, no entanto, que a melhor forma da CMO se associar aos ex-hansianos será respeitar a sua privacidade.-----
 Seguidamente leu um documento relativo à intervenção por ele apresentada na reunião de Câmara, de 28.01.2004, sobre "O Dia Mundial da Lepra":-----

A Senhora Vereadora Natália Santos -----

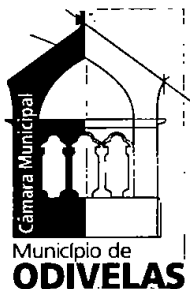
Saudou os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada.-----
 Colocou a questão da visita que foi feita às obras do metro com os membros do Metropolitano de Lisboa, apresentando duas questões:-----
 A primeira sobre qual a data exacta da entrada em funcionamento do metro e a outra questão sobre a falta de estacionamentos e os problemas conexos que resultarão dessa falta de estacionamento, bem como da necessidade de reforço dos transportes públicos.-----
 Deu conhecimento à Câmara que, no âmbito das actividades que têm sido desenvolvidas pelo Gabinete de Saúde, no domínio da prevenção da infecção pelo VHI-Sida e da educação para a saúde, e à semelhança dos outros anos, foi desenvolvida a iniciativa "VHI-Sida - em cinema e debate", dirigida aos jovens do concelho e que contou com mais de 1.000 alunos dos diferentes graus de ensino, desde o básico ao superior.-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto -----

Saudou os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada.-----
 Informou aos jovens e professores da sua disponibilidade e do apoio dado pelo seu Departamento, e referiu-se à existência da Comissão e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, quanto à disponibilidade da mesma, em ajudar caso seja necessário, crianças em perigo.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha -----

Saudou os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada.-----
 Deu esclarecimentos e manifestou preocupações sobre as linhas de água, principalmente porque é Inverno e a falta de limpeza poderá originar graves problemas, sobretudo se houver muita chuva.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Informou que, no mês de Dezembro, foram feitas cinco limitadas intervenções de limpeza em cinco troços de diversas linhas de água em freguesias do nosso concelho e, que durante o mês de Janeiro, foram feitas mais seis.-----

Informou ainda que, em resultado das obras do metro, na zona do antigo mercado de Odivelas foram cortadas algumas árvores pelo tronco, referindo que não houve nenhuma intervenção do Departamento do Ambiente nem nada lhe foi perguntado. Referiu também que operações desse tipo continuam a ser efectuadas em algumas freguesias; há freguesias que têm pedido o apoio do Departamento do Ambiente, quando se trata de podar as árvores, e é necessário evitar este tipo de cortes, em que fica só o tronco, com consequências negativas no aspecto fitossanitário.-----

O Senhor Vereador António Antunes -----

Saudou os jovens alunos e os professores da Escola Secundária da Ramada.-----

Solicitou aos Srs. Vereadores para intervirem junto dos seus serviços, de forma a que os pedidos ou requisições de viaturas fossem realizados com mais antecedência para uma devida e ajustada programação por parte do DTO. Por outro lado, deverão evitar-se que, o que deveria ser a excepção, as rectificações por parte do Sr. Presidente, não seja a regra como actualmente se verifica.-----

Elogiou e considerou de muito meritória a actividade da "Oficina Domiciliária", para a qual o DTO muito tem contribuído, nomeadamente disponibilizando a carrinha, o motorista e algum material de apoio.-----

Reflexo da utilidade da Oficina Domiciliária têm sido as diversas alusões na comunicação social, nomeadamente na televisiva, dando conta das mais valias que este serviço trás para a Câmara Municipal de Odivelas, mas principalmente para as populações por ele abrangidas.-----

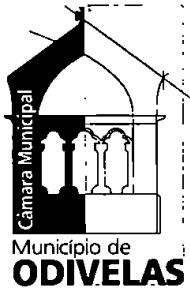
Contudo, e não obstante as peças televisivas reflectirem as vantagens e a utilidade da Oficina Domiciliária, referiu que encara com grande preocupação o facto de a mesma mostrar o "arranjo" de um esquentador, com intervenção na canalização do gás.-----

Preocupação porque o funcionário em questão tem apenas a categoria de motorista não sendo do meu conhecimento que tenha habilitação técnica própria para intervir em instalações de gás.-----

Segundo o seu entendimento este assunto levanta uma questão importante, porquanto a mesma pode suscitar algum problema para a Câmara.-----

Considerou ainda que sendo o funcionário em apreço motorista do DTO, se justificava ter sido dado conhecimento ao serviço e a ele próprio da realização da peça.-----

Por fim referiu que entende que a utilidade e a crescente aceitação deste serviço junto das populações justifica que não se cometam erros ou falhas que possam pôr em causa a continuidade do mesmo.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

O Senhor Vereador Carlos Lourenço

Saudou os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada.

Dada a ausência do Senhor Presidente na semana anterior deu conhecimento das afirmações ofensivas feitas na Assembleia Municipal pelo deputado Rui Nobre Ribeiro da bancada do CDS/PP, levantando um conjunto de suspeições não só para com os elementos da Câmara mas, também aos técnicos do Município. Solicitou à Senhora Presidente da Assembleia que enviasse à Câmara a acta da Assembleia, onde constam essas afirmações e referiu que a Câmara Municipal se deverá reservar no direito para actuar judicialmente perante aquelas declarações.

Informou que, no âmbito do Departamento Sociocultural e na área da Cultura, uma vez mais teve lugar a iniciativa "O dia 25 no posto de comando do MFA", desta vez com a presença do Professor Marcelo Rebelo de Sousa.

Deu também conhecimento que distribuiu no início da reunião o Relatório da Actividade referente ao ano lectivo 2002/2003 no autocarro informático – "Click".

Informou ainda que, no âmbito do protocolo que a Câmara tem com a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, irá ter início no dia dois de Março no Pavilhão Polivalente, em Odivelas, em parceria com a Junta de Freguesia de Odivelas, o Centro de Formação Desportiva para a população deficiente.

O Senhor Vereador José Esteves

Saudou os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada.

Colocou ao Sr. Presidente da Câmara uma questão relativa aos centros de estacionamento de camionagem da Rodoviária de Lisboa em Caneças e Odivelas:

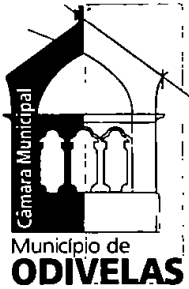
Abordou também a visita efectuada às obras do Metropolitano, afirmando que os vereadores do PSD não ficaram tão apreensivos relativamente à data de inauguração porque os trabalhos, embora não estando adiantados, parece haver condições objectivas para que numa das datas que foram anunciadas se possa assistir à inauguração do metropolitano. Relativamente a este assunto colocou duas questões a saber: a questão do estacionamento e a questão dos transportes públicos.

O Senhor Vereador Carlos Bodião

Saudou os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada.

Agradeceu a visita que foi proporcionada às instalações do Metropolitano lembrando que tem insistido nas visitas a outras obras municipais.

Colocou outra questão que se prende com a certificação, lançando um desafio a todos os serviços municipais para que se certifiquem segundo a norma internacional 9001/2000.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Referiu-se à Quinta das Águas Férreas e à sua degradação e acessos, questionando o papel da Câmara Municipal.-----

Louvou o projecto da Oficina Domiciliária.-----

Falou na edição do livro "Um Oceano de Histórias" editado pela Junta Metropolitana de Lisboa como exemplo de dinheiro mal gasto.-----

Referiu-se à intervenção do deputado municipal do CDS/PP, bem como à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Caneças, e ainda a intervenção de um munícipe na Assembleia Municipal que afirmou ter sido coagido por um serviço municipal a não ir à Assembleia Municipal colocar os seus problemas.-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva -----

Quero, antes de mais, saudar os jovens e professores da Escola Secundária da Ramada, e explicar que relativamente às bombas de combustível da B.P. em Caneças, neste momento e apesar de estarem em perfeitas condições de utilização e funcionamento, estas não têm licença de utilização por uma simples razão: falta entregar as telas finais, para a posterior emissão da licença.-----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão de:-----

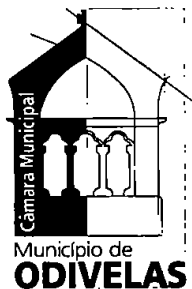
Uma Saudação pelo "Dia Internacional da Mulher", apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcreve:-----

"Há um ano evoquei o dia 8 de Março como símbolo da luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres.-----

Numa breve intervenção percorri os trilhos da história até 1857, ano em que o dia 8 de Março se transformou num símbolo, materializado pela luta das trabalhadoras têxteis de Nova Iorque.-----

Não pretendo hoje refazer essa viagem, a história está escrita e o passado marcado, o presente e o futuro assumem hoje um significado mais importante.-----

Entre conquistas e algumas decepções, o simbolismo que o Dia Internacional da Mulher representa, deverá ser alvo da reflexão para todos nós, independentemente do nível social, raça cor ou nacionalidade.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Passo a passo, algumas conquistas não apagam os condicionalismos e maus tratos, em que década após década a condição feminina tem sido sujeita, são disso exemplos flagrantes a violência doméstica e a violência sexual.-----

A mulher ainda hoje limitada num universo tipicamente e culturalmente masculino, não deve em momento algum esquecer o seu papel enquanto mulher.-----

Nem escrava, nem deusa, simplesmente pessoa, livre de escolher o seu destino sem imposições ou condicionalismos.-----

Para reflexão, deixo um simples provérbio que encerra em si a beleza da condição feminina:-----

"A mão que embaala o berço movimentava o mundo...".-----

Um Voto de Saudação pelo "Dia Internacional da Mulher", proferido pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela Bancada da CDU, que seguidamente se transcreve:-----

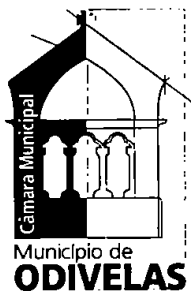
"Apesar de todos os avanços civilizacionais no sentido da não discriminação em função do sexo e no da igualdade de direitos entre o homem e a mulher – o que não exclui, antes impõe, a assumpção e o respeito pelas diferenças – estes objectivos estão ainda longe de serem alcançados. A acumulação do emprego com as tarefas domésticas e a educação dos filhos continua a recair sobretudo nas mulheres, que também são muitas vezes vítimas de violência física, sexual e psíquica.-----

Os dados estatísticos também mostram que o desemprego, os baixos salários e a precariedade atingem mais as mulheres que os homens, situação que se tem vindo a agravar com as políticas sociais e laborais desastrosas levadas a cabo pelo Governo do PSD e CDS, para quem os números e as percentagens são mais importantes que o bem estar e a qualidade de vida das pessoas.-----

Particularmente chocante no nosso país é a situação das mulheres que, por falta de meios económicos para recorrerem a clínicas no estrangeiro, se vêem obrigadas a recorrer ao aborto clandestino, com as graves sequelas e traumas que lhe são inerentes e pondo em risco a própria vida.-----

Embora os tribunais tenham vindo a ter cada vez mais conta a desumanidade da lei que criminaliza o aborto – como recentemente se verificou, em Aveiro, com a absolvição de 7 mulheres acusadas da prática de aborto – não é admissível, nem moral nem politicamente, que se continue a permitir a humilhação e a devassa da vida privada a que estão sujeitas. E porque esta é uma questão do foro íntimo da mulher, há que acabar com a hipocrisia de quem quer continuar a penalizar as mulheres sem meios económicos, que, em situações extremas, são obrigadas a recorrer ao aborto clandestino.-----

Refira-se que a Assembleia da República é o órgão com competência e legitimidade constitucionais para concretizar esse objectivo e pode fazê-lo.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Por tudo isto, as Comemorações do Dia Internacional da mulher continuam a exigir a participação e o empenho de todos, homens e mulheres, na luta pela justiça social e pela igualdade de direitos.-----
Assim, a CMO, reunida em 2004-02-27, **saúda calorosamente o Dia Internacional da Mulher e apela à participação nas iniciativas que visam a sua comemoração.**-----

Foram admitidos a discussão por unanimidade. -----

Usaram da Palavra: -----

O Senhor Presidente -----

O Senhor Vereador José Esteves -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião -----

A Senhora Vereadora Natália Santos -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha -----

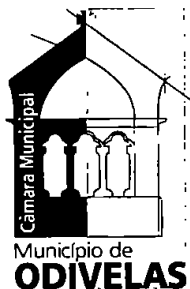
A Senhora Vereadora Graça Peixoto -----

A Câmara associou-se, por unanimidade, à Saudação apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Lérias. -----

O Voto de Saudação pelo "Dia Internacional da Mulher", apresentado pela Bancada da CDU, foi aprovado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Bancada do PS e da Bancada da CDU e com os votos contra da Bancada do PPD/PSD. -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que será transcrita em acta. -----

"Naturalmente que a bancada do PPD/PSD se aliou com muito gosto à Saudação apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Lérias, aliás dando expressão ao comentário que o meu colega Carlos Bodião fez quando ela acabou de ser lida. Já relativamente ao voto de Saudação da CDU confesso que aquilo que me vai fazendo cada vez mais impressão é que a CDU perdeu completamente a capacidade de nos surpreender. Mais uma vez a CDU, a pretexto da celebração de um determinado acontecimento ou data, neste caso usando o Dia Internacional da Mulher, aproveita para fazer um voto de saudação, utilizando um conjunto de expressões, frases e parágrafos que já são de nós conhecidos de outros campeonatos. Isto é, fez-se um Voto de Saudação em que se pôs o título "Dia Internacional da Mulher", fala-se sobre o assunto no primeiro



Município de Odivelas

Câmara Municipal

parágrafo e remata-se com uma saudação calorosa que nós naturalmente também fazemos com muito gosto. No entanto, pelo meio lá está o recurso às disquetes antigas, e foi-se fazer umas colagens: vai-se à disquete da luta contra o Governo e tira-se de lá um parágrafo, vai-se à disquete do aborto e tira-se de lá outro parágrafo, e portanto chegamos a uma Moção que sobre o verdadeiro assunto que aqui pretende trazer, apenas tem o título, o primeiro parágrafo e a proposta final, já que quanto ao resto fala de tudo menos do Dia Internacional da Mulher. Portanto, obviamente que nós saudamos calorosamente o Dia Internacional da Mulher mas, também obviamente, não alinhámos neste tipo de habilidade e, portanto, este Voto de Saudação só poderia ter o nosso voto contra como é óbvio."

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão de uma Moção sobre "A temática da VIH/SIDA", apresentada pela Bancada da CDU, e lida pela Senhora Vereadora Natália Santos que seguidamente se transcreve:

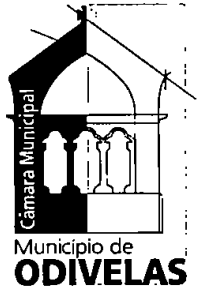
"Tendo em consideração que:

Em todo o mundo existem actualmente 40 milhões de pessoas doentes de SIDA ou infectadas pelo VIH, das quais 2,1 milhões vivem na Europa ou na Ásia Central e que, em Portugal, segundo estimativas da ONU/SIDA, esta doença atinge entre 23 e 40 mil pessoas, sendo o país da União Europeia com a maior taxa de incidência do vírus da SIDA, ou seja, com maior número de novos casos por milhão de habitantes;-- Estes dados justificam os sucessivos alertas ao Governo por parte da sociedade civil, nomeadamente através das ONG bem como da Presidência da República, não descurando a noção de que o problema não se esgota numa estratégia nacional;

Durante a conferência internacional sobre a sida, organizada pela presidência irlandesa da União Europeia, em Dublin, Irlanda, nos passados dias 23 e 24 , o Presidente da República Portuguesa, único Chefe de Estado presente, apelou, uma vez mais, para que o problema da infecção pelo VIH/SIDA ocupe um lugar cimeiro nas agendas políticas nacionais e comunitárias, referindo não compreender que este flagelo não seja uma prioridade efectiva de todos os governos, independentemente dos montantes que são necessários;

O combate e a prevenção da Sida exige uma mobilização intensa e continuada de esforços, que não é compatível com o seu continuado afastamento do leque de prioridades políticas dos governos, sendo pois necessário, tal como salientado na mencionada conferência, reconverter a relativa lateralidade que o tema tem vindo a assumir para o colocar no centro das atenções políticas;

Portugal deve, de forma peremptória, contribuir para o combate e a prevenção da sida, enfrentando a ignorância e o preconceito, e mobilizando toda a comunidade, podendo as autarquias, neste quadro e a nível local, desempenhar um papel basilar na promoção, suporte e desenvolvimento de projectos integrados



Município de Odivelas

Câmara Municipal

de Educação para a Saúde e Prevenção da Infecção pelo VIH. O Município de Odivelas , apesar das actuais restrições orçamentais com que as autarquias se confrontam, tem levado a efeito um conjunto de acções com o objectivo de elevar o nível de informação, formação e educação sobre o VIH/SIDA ,especialmente dos mais jovens, que importa continuar e ampliar;

A Câmara Municipal de Odivelas reunida na sua 4ª Reunião Ordinária em 27 de Fevereiro de 2004 delibera:

- Saudar e subscrever a proposta para que a União Europeia, a exemplo do decidido em 1993 para a Droga e as Toxicodependências, crie uma agência própria para estudar e combater a pandemia da SIDA no espaço transnacional, considerando que os seus objectivos, para além da melhoria da informação e da efectividade das decisões, deverão centrar-se ainda na prevenção do estigma, da discriminação e da exclusão social, tendo também como prioridades o apoio aos Estados-Membros e a cooperação com países terceiros e organizações internacionais, em particular a Organização Mundial de Saúde e a ONUSIDA;
- Manifestar a necessidade de, em Portugal, de forma concertada e com a emergência que a situação exige, providenciar recursos substanciais por forma a que as acções contra o VIH/SIDA alcancem resultados efectivos, permitindo uma aposta real na prevenção e na atenção informada e próxima dos problemas e das pessoas."

A Moção foi admitida para discussão, por unanimidade.

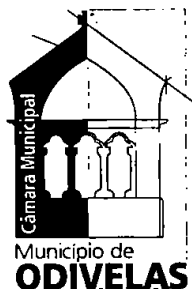
Usaram da Palavra:

O Senhor Vereador Carlos Bodião

O Senhor Vereador Carlos Lourenço

Posta à votação, a Moção sobre "A temática da VIH/SIDA", foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente, dado o avançado da hora, fez uma intervenção no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", e deu a palavra às alunas, Ana Catarina Laureano Pereira Tomé e Ana Rita Carvalho Antunes Franco, da Escola Secundária da Ramada - Ramada, que colocaram as seguintes questões:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Naep

- "Há um ano atrás foi colocada a questão da falta de segurança devido ao trânsito que se acumula à porta da escola, nomeadamente no início e final dos turnos da manhã e da tarde. Foi-nos prometida a construção de uma rotunda ainda durante o ano lectivo passado. Em definitivo, para quando a solução do problema? Em alternativa solicitamos a colocação de semáforos ou o arranjo da passagem aérea existente que facilita o acesso às duas escolas." -----

- "Na zona onde se localiza a nossa escola existe mais um estabelecimento de ensino, a Escola Básica 2, 3 Vasco Santana. Estas duas escolas têm uma população estudiantil de cerca de 2.000 alunos. Dentro da escola temos carência de meios de pesquisa, que nos ajudem nos nossos trabalhos de projecto nas diversas disciplinas e também ter disponível a informação das iniciativas da Câmara. Para quando uma Loja Jovem mais próxima, já que as existentes se situam junto à Escola Secundária de Odivelas e na Ramada, junto ao BPI, na Estrada Nacional 250 que liga Caneças Odivelas, ambas situadas a mais de 2Km?" -----

O Senhor Vereador Carlos Lérias, respondeu à primeira das questões colocadas pelos alunos e a Senhora Vereadora Graça Peixoto à segunda. O Senhor Presidente também, prestou esclarecimentos quantos a ambas as questões -----

O Senhor Presidente submeteu a deliberação a inclusão em Ordem do Dia do seguinte ponto :-----

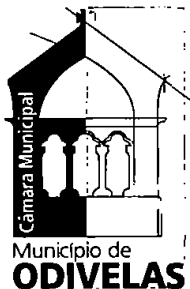
Ponto 20 - Apoio à Realização da Gala de Muay Thai do Sporting Clube dos Pedrenais.(DSC)-----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia. -----

-----**1º PONTO**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2003-----

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

077
[Handwritten signature]

2º PONTO

PROC. ECP/02/2004 - PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO. (DFA) —

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º 09/DFA/JF/2004, de 17.02.2004, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, bem como o "Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 02/2004", que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 09/DFA/JF/2004:-----

"Junto remeto para apreciação o "Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 02/2004", com a finalidade de o mesmo ser submetido a deliberação em Reunião Camarária".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:-----

"À:-----

SAOM para inclusão na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

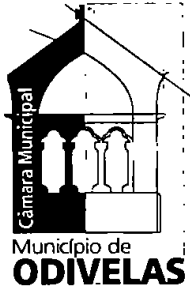
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE EMPRÉSTIMO - DE CURTO PRAZO - PROC. N.º 02/2004

Análise e apreciação das propostas de empréstimo

Ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, pelas quinze horas, reuniu nas instalações do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Odivelas, sitas na Av. D. Dinis, n.º 96-C, em Odivelas, a "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 02/2004", para analisar e apreciar as propostas de empréstimo apresentadas.-----

A contracção deste empréstimo tem por base a autorização prévia da Assembleia Municipal tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 18 Dezembro de 2003, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 23ª Reunião Ordinária de 09 Dezembro de 2003, na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugado com os art. 53º e 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).-----

Este procedimento adjudicatório tem a sua necessidade fundamentada e justificada na proposta contida na Inf. n.º 55/DFA/JF/2003, de 27/11/2003 do Sr. Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.-



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

O processo de consulta foi autorizado por Despacho Superior do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, de 04 de Fevereiro de 2004, no qual também procede à nomeação da "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Contracção de Empréstimo a curto prazo - Proc. n.º 02/2004".-----

Foram enviados Convites-Circular, mediante ofício, a quatro instituições bancárias. A saber:-----

- Banco Espírito Santo, ofício com o registo n.º 003455, datado de 05 de Fevereiro de 2004;-----
- Banco BPI, S.A., ofício com o registo n.º 003456, datado de 05 de Fevereiro de 2004;-----
- Caixa Geral de Depósitos S.A., ofício com o registo n.º 003457, datado de 05 de Fevereiro de 2004;-----
- Banco Totta & Açores S.A., ofício com o registo n.º 003458, datado de 05 de Fevereiro de 2004.-----

Todas as instituições bancárias convidadas responderam ao Convite-Circular que lhes foi enviado, tendo as propostas sido entregues, directamente, na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Odivelas, conforme lhes foi solicitado e foi-lhes atribuído os seguintes registos de entrada, tendo em conta a hora da sua recepção:-----

- Caixa Geral de Depósitos, com o registo n.º 07136, datado de 11 de Fevereiro de 2004;-----
- Banco Espírito Santo, com o registo n.º 07343, datado de 12 de Fevereiro de 2004;-----
- Banco BPI, S.A., com o registo n.º 07401, datado de 12 de Fevereiro de 2004;-----
- Banco Totta & Açores, S.A., com o registo n.º 07404, datado de 12 de Fevereiro de 2004.-----

O Acto Público da Abertura das Propostas foi celebrado no dia 13 de Fevereiro de dois mil e quatro, pelas 10:15 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas sitas na Av. D. Dinis, n.º96-C, Odivelas.-----

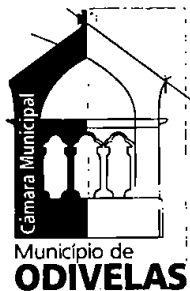
Os membros da Comissão verificaram que os invólucros se encontravam devidamente fechados e em conformidade com as condições legais de recepção de propostas.-----

Analisados que foram os documentos que constituíam as propostas apresentadas, os membros da "Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 02/2004" decidiram admitir todas.-----

Tendo em conta que o factor preponderante na apreciação final das propostas apresentadas e que consta do Convite-Circular a saber - o mais baixo preço, representando o menor encargo financeiro para este Município, no qual importa considerar, nomeadamente, comissões, arredondamentos e outros indexantes que possam representar um acréscimo nos encargos financeiros a suportar, esta Comissão de Análise verificou que as condições das diferentes propostas apresentadas pelas Instituições Bancárias, face a estes elementos, podem ser resumidas do seguinte modo:-----

A) Caixa Geral de Depósitos-----

1. Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses acrescida de um **spread de 0,40%**;-----
2. Não há lugar a qualquer tipo de comissões.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

B) Banco Espírito Santo

1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um **spread de 0,45%**;
2. Isento de comissões.

C) Banco BPI, S.A.

1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um **spread de 0,60%**;
2. Não há lugar a qualquer outra despesa.

D) Banco Totta & Açores

1. Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um **spread de 0,375%**;
2. Isento de Comissões.

Face aos elementos que esta Comissão de Análise e Acompanhamento do Empréstimo de Curto Prazo n.º 02/2004 dispõe, cumpre retirar as seguintes conclusões:

- Todas as propostas obedecem aos requisitos solicitados no Convite-Circular, conforme acta de abertura das propostas realizada no dia 13 de Fevereiro de dois mil e quatro.
- Dispensar, nos termos do n.º 4 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a realização de audiência prévia, visto o critério de adjudicação ser o do mais baixo preço e não ter sido excluído qualquer concorrente.
- Considerando que o critério de adjudicação é o do mais baixo preço (menor encargo financeiro para o Município) e que a taxa indexante à *Euribor* em 05 de Fevereiro de 2004 correspondia:

3 meses = 2,083%

Considerando que todas as propostas recebidas, não prevêem, para o Município de Odivelas, quaisquer outros encargos financeiros, nomeadamente, comissões ou taxas, que possam representar um acréscimo suplementar aos encargos financeiros das respectivas propostas, a Comissão de Análise é de parecer que o factor preponderante na definição do critério do mais baixo preço (menor encargo financeiro), resulta do *spread* proposto por cada uma das instituições bancárias convidadas, já mencionadas.

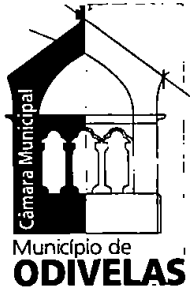
Face ao exposto, a Comissão de Análise ordena por ordem crescente, tendo em atenção o *spread* praticado, as propostas apresentadas:

1. Caixa Geral de Depósitos

Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses (2,083%) acrescida de um **spread de 0,40%**

Taxa de juro contratual = **2,483%**

2. Banco Espírito Santo



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,083%) acrescida de um spread de 0,45%; _____

Taxa de juro contratual = 2,533% _____

3. BANCO BPI, S.A. _____

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,083%) acrescida de um spread de 0,60%. _____

Taxa de juro contratual = 2,683% _____

4. Banco Totta & Açores _____

Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 meses (2,083%) acrescida de um spread de 0,375%; _____

Taxa de juro contratual = 2,458% _____

Para uma melhor apreciação das propostas apresentadas, elaborou-se o seguinte quadro comparativo: _____

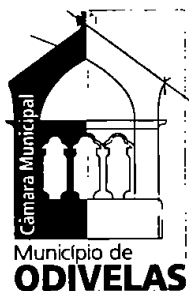
	Spread	Arredondamento	Euribor 3 mês 2,083% taxa juro contratual
TOTTA	0,375%	Não aplicável	2,458%
CGD	0,40%	Não aplicável	2,483%
BES	0,45%	Não aplicável	2,533%
BPI	0,60%	Não aplicável	2,683%

Face ao exposto e, tendo em atenção o critério de adjudicação com referência aos valores dos *spreads* propostos, considera-se que a proposta apresentada pelo Banco Totta & Açores representa um menor encargo financeiro a suportar pelo Município, face aos restantes *spreads* propostos, sendo esta a proposta mais vantajosa para o Município. _____

➤ **CONCLUSÃO:** _____

A Comissão de Análise considera que o presente empréstimo de curto prazo – Proc. n.º 02/2004, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil Euros) deverá ser adjudicado, por representar o mais baixo preço (menor encargo financeiro), ao Banco Totta & Açores, cuja proposta refere uma taxa indexante Euribor a 3 meses acrescida de um spread 0,375%, sem arredondamento, pondo à consideração da Câmara Municipal o seu parecer para que esta delibere e autorize a contracção do empréstimo de curto prazo n.º 02/2004, nos termos propostos por essa Instituição Bancária. _____

De igual modo deverá ser deliberado e aprovado o conteúdo da minuta das cláusulas contratuais apresentada pelo Banco Totta & Açores, com vista à celebração do contrato definitivo. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

A deliberação da Câmara Municipal que aprove este parecer não carece da aprovação da Assembleia Municipal, considerando a autorização prévia tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 18 Dezembro de 2003, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 23ª Reunião Ordinária de 09 Dezembro de 2003 deste órgão, tomada na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugados com os art. 53º e 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação com despacho do Senhor Presidente em Exercício, o Relatório da Comissão de Análise de Acompanhamento do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo:

Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04 de Fevereiro de 2004 pelo qual foi autorizada a abertura do procedimento para contracção de um empréstimo de curto prazo no valor de € 300.000, foram escolhidas as entidades a convidar e designada a comissão de análise do empréstimo;

- Aprovar a adjudicação do empréstimo ao Banco Totta & Açores;
- Aprovar a minuta de contrato de empréstimo apresentada pelo Banco Totta & Açores.

3º PONTO

ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO CONCELHO DE ODIVELAS. (DGU)

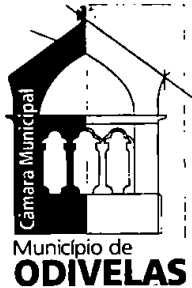
Aprovado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.

4º PONTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DA QUINTA DA MEMÓRIA, EM ODIVELAS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. (DPE)

Presente, para Deliberação, o Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para a Empreitada de Concepção/Execução do Centro de Exposições da Quinta da Memória, em Odivelas, que seguidamente se transcreve:

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

082
[Handwritten signature]

No dia vinte e oito do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatro, reuniu a Comissão de Análise de Propostas, com vista à análise das propostas referentes ao concurso público para a empreitada de Concepção/ Execução do Centro de Exposições da Quinta da Memória.-----

1. Designação da empreitada-----

Concepção / Execução da Empreitada do Centro de Exposições da Quinta da Memória.-----

2. Dados da empreitada-----

Procedimento de adjudicação: Concurso Público para Concepção / Execução-----

Preço base: € 2 250 000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil euros)-----

Prazo de execução: 365 dias-----

Tipo de empreitada: Por preço global-----

Certificado de classificação do empreiteiro de obras públicas deve conter as seguintes autorizações:-----

- 1ª Subcategoria da 1ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;-----
- 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Subcategorias da 1ª Categoria; 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª Subcategorias da 5ª Categoria; 2ª, 7ª e 8ª Subcategorias da 6ª Categoria, nas classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhe correspondem.-----

Critérios de apreciação das propostas:-----

- | | |
|---|----------|
| ➤ Valia técnica da proposta (VTP) | 50%----- |
| ➤ Condições de prazo de execução mais vantajosas (PE) | 30%----- |
| ➤ Preço | 20%----- |

Data do acto público de abertura de propostas: 2003/10/28-----

Conforme consta na acta de abertura das propostas, apresentaram-se a concurso as seguintes empresas:--

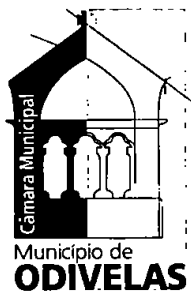
- Guedol – Engenharia, S.A. e XIX – Construção, Projectos e Gestão, Lda.-----
- SOMAGUE – Engenharia, S.A.-----
- HCI – Construções, S.A.-----

Todas as empresas foram admitidas a concurso, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações nesta fase.-----

Conforme consta no relatório de análise da capacidade financeira, económica e técnica, considerou-se, em resultado da avaliação efectuada, que todos os concorrentes admitidos possuem capacidade técnica e financeira para a execução da presente empreitada, tendo sido deliberado que todos passassem à fase de análise de propostas em condições de igualdade.-----

Este relatório foi dado conhecimento a todos os concorrentes.-----

3. Propostas a analisar-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

Nº 1	Guedol- Engenharia,S.A. e XIX – Construção, Projectos e Gestão, Lda	€ 2.799.302,00	53 semanas
Nº 2	SOMAGUE – Engenharia, S.A.	€ 2.899.186,96	49,28 semanas
Nº 3	HCI – Construções, S.A.	€ 2.688.778,73	48 semanas

4. Análise das propostas

De acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 100, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, as propostas dos concorrentes, identificados no ponto anterior, serão analisadas em função dos critérios de adjudicação estabelecidos no n.º 21 do programa de concurso:

4.1. Valia técnica da proposta (VTP) – 50 %

4.1.1– Memória descritiva e justificativa da proposta (MD)–50 %

4.1.2– Programação dos trabalhos e a sua adequabilidade à obra objecto de concurso (PT) – 50 %

Sendo a Valia técnica da proposta calculada com base na seguinte fórmula:

$VTP = (50\% \times MD) + (50\% \times PT)$

Na análise comparativa das propostas, os sub-critérios 1.1 e 1.2 serão pontuados em função da seguinte escala:

Mau – 0

Insuficiente -1

Suficiente – 2

Bom – 3

Muito bom – 4

Concorrente nº 1: Guedol - Engenharia,S.A. e XIX – Construção, Projectos e Gestão, Lda

4.1.1 – Memória descritiva e justificativa da proposta

A Memória Descritiva e Justificativa apresentada submete-se apenas às indicações e prescrições previstas no projecto base de arquitectura patente a concurso.

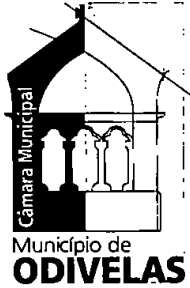
Quanto às especialidades envolvidas, nomeadamente, Rede de Águas, Esgotos, Instalações Eléctricas, Luminotécnica e Instalações de AVAC, não estão especificados os materiais e equipamentos a adoptar bem como as respectivas soluções de execução e funcionalidade face à especificidade do imóvel.

A Memória Descritiva é omissa quanto às Instalações de Segurança (activa e passiva) e à Acústica.

A Memória Descritiva é igualmente omissa quanto à observância de Regulamentos e Normas em vigor.

Quanto às instalações provisórias para o estaleiro, encontram-se enunciadas mas pouco descritivas, sendo a vedação proposta em rede inadequada face à envolvente.

Classificação proposta – 1



Município de Odivelas

Câmara Municipal

084
[Handwritten signature]

4.1.2 - Programação dos trabalhos e a sua adequabilidade à obra objecto de concurso.

O Programa de trabalhos apresentado e os métodos construtivos propostos são adequados à boa execução do projecto patenteado a concurso, no entanto é pouco discriminativo deixando aspectos técnicos da obra implícitos.

O Plano de equipamentos apresentado discrimina, embora implicitamente, todos os equipamentos necessários para a boa execução da obra nas diferentes áreas específicas da construção do edifício.

O Plano de mão de obra apesar de não estar suficientemente desenvolvido, revela a escolha de uma equipa de produção constituída por técnicos e operários nas diferentes áreas dos trabalhos pelo que se consideram reunidas as condições para que seja cumprido o prazo de execução da empreitada.

Quanto ao programa de trabalhos, este apresenta 12 semanas para a elaboração do projecto de execução, o que se afigura um prazo demasiado longo, dada a necessidade de aprovação de algumas especialidades por parte das entidades exteriores ao município, facto que poderá comprometer o cumprimento do prazo final da empreitada.

Dada a localização da obra e considerando que os trabalhos de movimentação de terras, são pela sua natureza geradores de impactos negativos na envolvente imediata, considera-se que a duração proposta para os mesmos (sete semanas) poderia ter sido reduzida, com o reforço do equipamento a afectar á obra.

Classificação proposta – 2

Concorrente nº 2 : SOMAGUE – Engenharia, S.A.

4.1.1 - Memória Descritiva

A Memória Descritiva teve em consideração os materiais definidos no presente projecto a concurso de uma forma muito genérica, não entrando em muitas especificações técnicas, nomeadamente, na definição das características dos materiais que são indicados no projecto base de arquitectura.

Os elementos apresentados em relação às soluções a serem desenvolvidas no projecto de execução embora suficientes para dar uma ideia geral, no entanto estão pouco desenvolvidos do ponto de vista das especialidades.

A Memória Descritiva é omissa quanto à observância dos Regulamentos e Normas em vigor, com excepção das Instalações Eléctricas

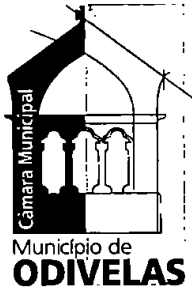
Não é feita qualquer referência aos projectos de acústica, audiovisual, luminotécnica.

No que diz respeito à Segurança apenas é indicado o sistema automático de detecção de incêndios e respectivos meios de combate, omitindo todos os aspectos relacionados com a compartimentação corta-fogo.

Não é feita qualquer referencia às características das instalações do estaleiro.

Classificação proposta – 3

4.1.2 - Programação dos trabalhos e a sua adequabilidade à obra objecto de concurso.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

085
Maur

O Programa de trabalhos apresentado e os métodos construtivos propostos são adequados à boa execução do projecto patenteado a concurso.-----

O plano de equipamentos apresentado discrimina todos os equipamentos necessários para a boa execução da obra nas diferentes áreas específicas da construção do edifício.-----

O plano de mão-de-obra apresenta algumas omissões quanto a algumas especialidades.-----

A execução dos projectos em 11 semanas afigura-se-nos um prazo demasiado longo, dada a necessidade de aprovação de algumas especialidades por parte de entidades externas ao Município, facto que poderá comprometer o cumprimento do prazo final da empreitada.-----

Atendendo a que os trabalhos de movimentação de terras constituem um elemento perturbador para os munícipes, existe toda a vantagem em que ele seja o mais reduzido possível, pelo que o prazo proposto (2,25 semanas) se nos afigura adequado.-----

Classificação proposta – 3 -----

Concorrente nº 3 : HCI – Construções, S.A. -----

4.1.1 – Memória descritiva e justificativa da proposta

Enunciam de forma detalhada e descritiva os materiais a utilizar na obra, concordantes com os materiais patentes nas peças desenhadas e mapa de acabamentos do projecto base do processo de concurso.-----

Apresenta de forma descritiva soluções para todas as especialidades pedidas no programa de concurso.-----

Revela ter sido efectuado um estudo aprofundado do projecto a desenvolver, descrevendo com algum detalhe soluções, dimensionamentos, características, etc, dos elementos que vão constituir os diferentes projectos de especialidades.-----

Evocam os Regulamentos e Normas em vigor a considerar no desenvolvimento dos respectivos projectos das especialidades.-----

Ao nível da climatização referem o Decreto-Lei nº 118/ 98 de 7 de Maio (Regulamento de Sistemas Energéticos de Climatização de Edifícios) que se aplica a instalações superiores a 25kw de potência frigorífica indicando especificadamente as soluções e equipamentos propostos.-----

É feita de uma forma bastante detalhada a descrição do estaleiro e dos equipamentos afectos às instalações provisórias.-----

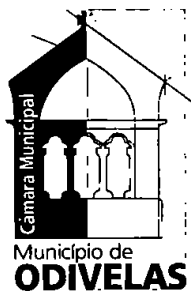
Classificação proposta – 4 -----

4.1.2 - Programação dos trabalhos e a sua adequabilidade à obra objecto de concurso

O Programa de trabalhos apresentado e os métodos construtivos propostos são adequados à boa execução do projecto patenteado a concurso.-----

O plano de equipamentos apresentado discrimina todos os equipamentos necessários para a boa execução da obra nas diferentes áreas específicas da construção do edifício.-----

O plano de mão-de-obra apresentado parece ser correcto para a adequada execução da obra, pois dispõe de recursos humanos que se pensa ser os necessários para abranger as diferentes áreas de construção.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Os meios humanos/técnicos a afectar à obra permitem presumir que se encontram reunidas as condições para que seja cumprido o prazo de execução da empreitada.-----

O prazo da elaboração do projecto de execução apresentado é um factor favorável para o cumprimento dos prazos propostos para a execução da obra.-----

Atendendo a que os trabalhos de movimentação de terras constituem um elemento perturbador para os munícipes, existe toda a vantagem em que ele seja o mais reduzido possível, pelo que o prazo proposto (2,5 semanas) se nos afigura adequado.-----

Classificação proposta – 4 -----

4.2. Condições de prazo de execução mais vantajosas (PE) -----30%.---

5 valores proposta de execução com o prazo mais curto-----

1 valor proposta de execução com o prazo mais longo-----

As restantes classificações serão calculadas proporcionalmente, com uma aproximação de duas casas decimais.-----

Concorrente : Engenharia,S.A. e XIX – Construção, Projectos e Gestão, Lda-----

Prazo de execução proposto: **53 semanas.**-----

Classificação – 1 -----

Concorrente : SOMAGUE – Engenharia, S.A.-----

Prazo de execução proposto: **49,28 semanas.**-----

Classificação– 3,98 -----

Concorrente: HCI – Construções, S.A.-----

Prazo de execução proposto: **48 semanas.**-----

Classificação – 5 -----

4.3. Preço -----20%-----

A classificação do preço, será feita numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) valores, através da aplicação da seguinte expressão matemática:-----

$C_p = 27.5 - 25 P_c$ valores, para $0.90 P_B \leq P_c \leq 1.10 P_B$ -----

P_B -----

$C_p = 0$ valores para $P_c > 1.10 P_B$ -----

$C_p = 5$ valores para $P_c < 0.90 P_B$ -----

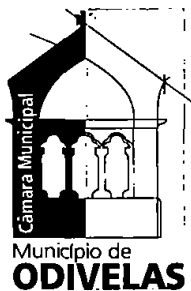
Em que:-----

C_p - classificação do concorrente relativa ao factor preço-----

P_B – preço base do concurso-----

P_c – valor da proposta do concorrente-----

Concorrente: Guedol - Engenharia,S.A. e XIX – Construção, Projectos e Gestão, Lda-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

087
[Handwritten signature]

Preço global da proposta: € 2.799.302,00 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil trezentos e dois euros e zero cêntimos)

€ 2.799.302,00 > 1.10 x € 2.250.000,00 ⇐

€ 2.799.302,00 > € 2.475.000,00

Classificação- 0

Concorrente : SOMAGUE – Engenharia, S.A.

Preço global da proposta: € 2.899.186,96 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil cento e oitenta e seis euros e noventa e seis cêntimos)

€ 2.899.186,96 > 1.10 x € 2.250.000,00 ⇐

€ 2.899.186,96 > € 2.475.000,00

Classificação- 0

Concorrente : HCI – Construções, S.A.

Preço global da proposta: € 2.688.778,73 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e oito euros e setenta e três cêntimos)

€ 2.688.778,73 > 1.10 x € 2.250.000,00 ⇐

€ 2.688.778,73 > € 2.475.000,00

Classificação- 0

5. Classificação Final dos concorrentes

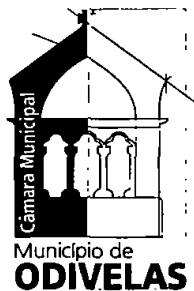
A classificação final (CF) será a que resultar da aplicação da fórmula, que estabelece parâmetros tomados de forma proporcional:

$$CF = (VTP \times 50\%) + (PE \times 30\%) + (P \times 20\%)$$

Procedendo-se à ordenação decrescente das propostas segundo classificação obtida.

Quadro resumo das classificações obtidas para cada critério

Concorrentes	Valia Técnica da Proposta 50%		Prazo 30%	Preço 20%	Classificação Final da Proposta
	Memória Descritiva 50%	Programação dos Trabalhos 50%			
1º HCI - Construções, S.A.	4	4	5	0	3,5



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

2º	Somague - Engenharia, S.A.	3	3	3,98	0	2,69
3º	Guedol - Engenharia, S.A. e XIX - Construção, Projectos e gestão, Lda.	1	2	1	0	1,05

HCI

$$CF = (4 \times 0,50 + 4 \times 0,50) \times 0,50 + 5 \times 0,30 + 0 = 3,50$$

SOMAGUE

$$CF = (3 \times 0,50 + 3 \times 0,50) \times 0,50 + 3,98 \times 0,30 + 0 = 2,69$$

GUEDOL/ XIX - Construção

$$CF = (1 \times 0,50 + 2 \times 0,50) \times 0,50 + 1 \times 0,30 + 0 = 1,05$$

6 - Audiência Prévia

De acordo com o art. 101º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, procedeu-se à realização da audiência prévia escrita dos concorrentes, não havendo qualquer reclamação.

7 - Conclusão

Pelo exposto a Comissão considera que a proposta que mais vantajosa é a do concorrente nº3 da Firma HCI - Construções, SA, de acordo com os critérios de apreciação de propostas definido no Programa de Concurso.

Assim, propõe-se que a presente empreitada seja adjudicada à HCI - Construções, SA pelo valor de € 2.688.778,73, ao que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 48 semanas.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:

*À SAOM:

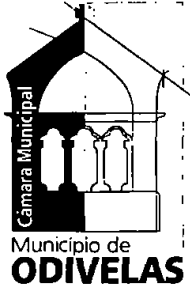
para inclusão na O.T. da próxima reunião de Câmara, para deliberação após rectificação do valor cabimentado pelo DFA/DP:"

INFORMAÇÃO DA DP:

*A Proposta de despesa n.º 724 no valor de €: 2.688.778,73 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 4.3.1.1./03.02

C.O.E.: 02.03/07010307..."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto no relatório final da Comissão de análise das propostas do concurso público para a empreitada de concepção/execução do Centro de Exposições da Quinta da Memória, adjudicar aquela empreitada à Sociedade Comercial HCI – Construções, S.A., pelo valor de € 2.688.778,73, ao que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

Os Vereadores do PPD/PSD votaram favoravelmente o concurso público para a empreitada de concepção/execução do Centro de Exposições da Quinta da Memória por considerarem estar todo o processo bem documentado, bem elaborado, cumprindo todos os requisitos técnicos e legais bem como as formalidades exigidas por Lei.-----

Entendemos também que este é mais um passo na requalificação do nosso Concelho e que investimentos como o do Centro de Exposições da Quinta da Memória são elementos vitais na requalificação do centro da cidade e do próprio Concelho.-----

Aguardamos com expectativa o prosseguimento deste processo por forma a que a sua concretização no terreno seja tão breve quanto possível para servir Odivelas e os Odivelenses.-----

5º PONTO

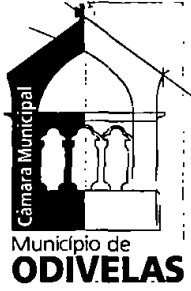
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, O GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS PARA GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA URBANIZAÇÃO OLAIO. (DSC)-----

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.-----

6º PONTO

PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 1500 M², SITUADA NA QUINTA MEMÓRIA, EM ODIVELAS. (DJAG)-----

Presente, para deliberação, o processo 03070305/1-2003, de acordo com o proposto na informação 285/DP/2004, de 2004-02-18, com despacho do Senhor Vereador José Esteves que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO Nº.285:-----

“Na 16ª reunião ordinária da CIMO, realizada a 7 de Agosto de 2001, foi aprovada a minuta do Protocolo de Promessa de Cedência de terreno em direito de superfície ao Ginásio Clube de Odivelas.-----

A parcela de terreno objecto do Protocolo acima referido tem uma área de 1500m², situa-se na Quinta da Memória, está descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 424, foi cedida para equipamento de utilização colectiva através do alvará de loteamento nº 12/2001/DLO, emitido em 28 de Dezembro de 2001. Tendo integrado o domínio público municipal “ex vi” do art. 44º nº 3, do DL nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo DL nº 177/201, de 4 de Junho.-----

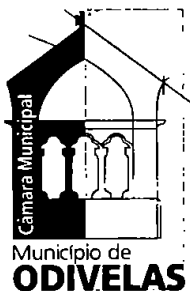
Tendo em consideração a relevância demonstrada pelo Ginásio Clube de Odivelas no desenvolvimento do desporto no Concelho de Odivelas, assim como a sua função social e os resultados positivos obtidos a nível nacional, nomeadamente os descritos na informação nº 39/DSC/DD/04, para a qual se remete, propõe-se o envio da presente informação a reunião de Câmara para que este órgão, nos termos do art.53º, nº 4 b) conjugado com o art. 64º, nº 6 a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, submeta a deliberação em reunião de Assembleia Municipal, se assim o entender, proposta de desafecção da área em causa, a fim de se poder concretizar a constituição em direito de superfície a favor do Ginásio Clube de Odivelas.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Senhor Presidente da Câmara,-----
Para ser presente à reunião de Câmara para deliberação.-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a proposta de desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1500 m2, sita na Quinta da Memória, em Odivelas.-----

Este ponto carece de deliberação da Assembleia Municipal-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

7º PONTO

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA 50CC. (DJAG)

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.

8º PONTO

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA - CASAL DO RATO - PADO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.(DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 12 de Fevereiro de 2004, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

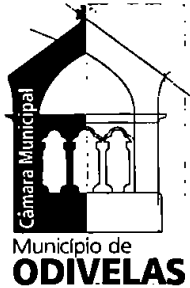
"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de cedência de transporte, solicitado pelo Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 14 de Fevereiro.

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no próximo dia 27 de Fevereiro de 2004, e tendo em conta o disposto no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do Rato, sobre a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 14 de Fevereiro, nos termos da Informação n.º 64/DSC/DD/04, de 11 de Fevereiro de 2004;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho."

INFORMAÇÃO 64/DSC/DD/04:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

092
Maf

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (4º transporte e último) com motorista: -----

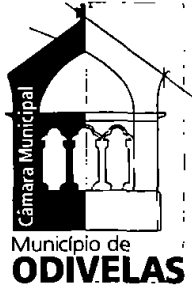
REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Presa – Casal Rato	A 4	13 Fev.	Casal Rato Alverca Casal Rato	13.30	Rua Vale Stº Antº Lote 325 Antigas Instalações Escolares do Casal Rato	17.30	Rua Vale Stº Antº Lote 325 Antigas Instalações Escolares do Casal Rato	16 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

*Ao:-----

Sr. Presidente, com a minha concordância, para autorização face à urgência da cedência a efectuar e posterior ratificação em reunião de Câmara".-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12 de Fevereiro de 2004, de atribuição ao Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do Rato de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 14 de Fevereiro.

9º PONTO

CEDÊNCIA DE AUTOCARROS MUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DA PONTINHA PARA UM DESFILE DE CARNAVAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO.

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 18 de Fevereiro de 2004, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

"Atendendo a que:

1. No passado dia 3 de Fevereiro, a Junta de Freguesia da Pontinha solicitou a cedência de três autocarros municipais para transportar as crianças da Freguesia que irão participar no habitual desfile de Carnaval, que este ano terá lugar no próximo dia 20 de Fevereiro entre as 08h30m e as 11h30m;
2. De acordo com o informado pelos serviços do Departamento de Transportes e Oficinas, existem autocarros disponíveis para efectuar o transporte solicitado;
3. A próxima reunião da Câmara terá lugar no próximo dia 27 de Fevereiro;
4. A deliberação da Câmara Municipal sobre a disponibilização do referido transporte não poderá ser tomada em tempo útil, tendo em atenção a data do desfile de Carnaval,

Considero estarem reunidos os pressupostos do n.º3 do artigo 68º do diploma acima referido, pelo que decido, ao abrigo desta disposição legal, atribuir à Junta de Freguesia da Pontinha o transporte solicitado por aquela autarquia.

Mais determino, que o presente despacho seja incluído na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal de Odivelas, para ratificação, por força do estabelecido na última das disposições legais supra referidas".



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara em Exercício, de 18 de Fevereiro de 2004, de atribuição à Junta de Freguesia da Pontinha de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículos municipais no dia 20 de Fevereiro.

10º PONTO

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL INDO - PORTUGUESA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4 (DSC)

Presente, para deliberação, o processo "treze", barra, "DSC", barra, "DD", do qual consta o pedido da Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa, com registo de entrada 007515, de 12-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo qual se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 84/DSC/DD/04, de 17-02-2004, com despacho do Senhor Presidente em Exercício que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 84/DSC/DD/04:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

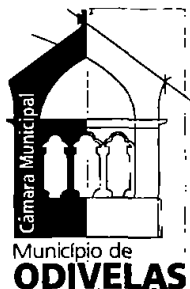
Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
- 5. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
- 6. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

00000003



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte de 04 deslocações) com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		N.º PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa	A 4	28 Fev.	Av.D.Dinis Évora Av.D.Dinis	08.00	Av. D.Dinis (unto PT)	22.00	Av. D.Dinis (junto PT)	44 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:-----

"Concordo;-----

À S.A.O.M.-----

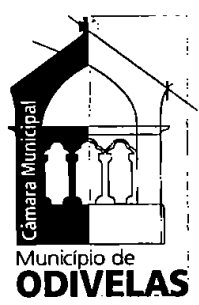
Para inclusão na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação, e despacho acima transcritos atribuir, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa, a ser realizado em veículo municipal no dia 28 de Fevereiro de 2004.-----

-----11º PONTO-----

UNIÃO DESPORTIVA DE OLIVAL BASTO – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o processo "onze", barra, "DSC", barra, "DD", do qual consta o pedido da União Desportiva do Olival Basto, com registo de entrada 005846, de 03-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo qual se dá por reproduzido, bem como a informação



Município de Odivelas

Câmara Municipal

n.º.77/DSC/DD/04, de 16-02-2004, com despacho do Senhor Presidente em Exercício que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º.77/DSC/DD/04:-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
União Desportiva Olival Basto	A	06 Mar	Olival Basto Aveiro Olival Basto	16H00	Rua Angola Edifício UDOB	02H00	Rua Angola Edifício UDOB	15
União Desportiva Olival Basto	A	27 Mar	Olival Basto Pombal Olival Basto	13H30	Rua Angola Edifício UDOB	23H00	Rua Angola Edifício UDOB	15

1 – União Desportiva Olival Basto

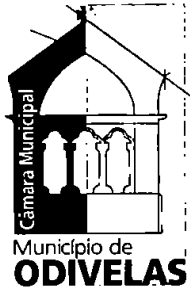
Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Basquetebol – Cadetes Femininos

Deslocações a menos de 50Km:-----

- 1. Jamor 20/10/2004-----
- 2. Algés 06/12/2004-----
- 3. Amadora 16/01/2004-----

Deslocações a mais de 50Km:-----

- 4. Micaelense 15/11/2004-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

- | | | |
|---------------|-------------------------------------|-------|
| 5. Palmela | 01/02/2004 | _____ |
| 6. Coimbrões | 14/02/2004 – (Cedido) | _____ |
| 7. Vagos | 06/03/2004 – (Proposta de cedência) | _____ |
| 8. V. F. Xira | 20/03/2004 | _____ |
| 9. Pombal | 27/03/2004 – (Proposta de Cedência) | _____ |

AVALIAÇÃO: 50% de 9 deslocações = 4.5 = 5 transportes _____

Neste caso o clube tem direito a 5 deslocações num raio superior a 50Km. _____

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: _____

"Concordo; _____

À S.A.O.M. _____

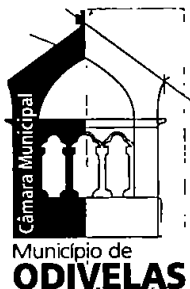
Para inclusão na O.T. da próxima reunião de Câmara." _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação, e despacho acima transcrito, atribuir, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, um subsídio, sob a forma de transporte, à União Desportiva Olival Basto, a ser realizado em veículos municipais nos dias 06 e 27 de Março de 2004. _____

12º PONTO

GRUPO 19 DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB – PROGRAMA E. (DASJ) _____

Presente, para deliberação, o processo "seis", barra, "DASJ", barra, "DAJ", barra, "JG" do qual consta o pedido do Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, com registo de entrada 057929, de 17-11-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, o qual se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 01/DASJ/DAJ/JG/04, de 29-01-2004, com despacho do Senhor Presidente em Exercício que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 01/DASJ/DAJ/JG/04:-----

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Conselho.-----

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes.-----

Neste âmbito o Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, com sede na Pontinha e com o n.º de contribuinte 500 989 109, vem solicitar ao abrigo do Sub-Programa E – Apoio as Deslocações / Cedência de Transporte, um conjunto de candidaturas que de seguida se discriminam:-----

Candidatura n.º 1

- Dia 13 de Março (sábado), transporte para 50 pessoas com partida às 09.00h da Pontinha para Sintra e regresso às 17.00h de Sintra para a Pontinha, conforme se indica na requisição n.º 9618.-

Candidatura n.º 2

- Dia 03 de Abril (sábado), transporte para 50 pessoas com partida às 08.00h da Pontinha para Coimbra e regresso às 18.00h de Coimbra para a Pontinha, conforme se indica na requisição n.º 9619.-----

Candidatura n.º 3

- Dia 23 de Abril (sexta-feira), transporte para 50 pessoas com partida às 20.30h da Pontinha para Caneças (Quinta das Águas Férreas), conforme se indica na requisição n.º 9620.-----
- Dia 25 de Abril (domingo), transporte para 50 pessoas com partida às 18.00h de Caneças (Quinta das Águas Férreas) para Pontinha, conforme se indica na requisição n.º 9621.-----

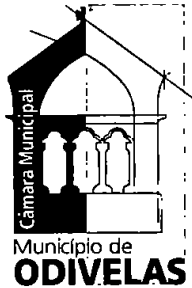
Candidatura n.º 4

- Dia 15 de Outubro (sexta-feira), transporte para 40 pessoas com partida às 20.30h da Pontinha para Caneças (Quinta das Águas Férreas), conforme se indica na requisição n.º 9622.-----
- Dia 17 de Outubro (domingo), transporte para 40 pessoas com partida às 18.00h de Caneças (Quinta das Águas Férreas) para Pontinha, conforme se indica na requisição n.º 9623.-----

Candidatura n.º 5

- Dia 21 de Novembro (domingo), transporte para 35 pessoas com partida às 09.00h da Pontinha para Mafra e regresso às 18.00h de Mafra para a Pontinha, conforme se indica na requisição n.º 9624.-----

Candidatura n.º 6



Município de Odivelas

Câmara Municipal

099
[Handwritten signature]

- **Dia 17 de Dezembro (sexta-feira), transporte para 50 pessoas com partida às 20.30h da Pontinha para Alcoutim, conforme se indica na requisição n.º 9625.**-----
- **Dia 20 de Dezembro (segunda-feira), transporte para 50 pessoas com partida às 17.00h de Alcoutim para a Pontinha, conforme se indica na requisição n.º 9626.**-----

Destaca-se que a numeração não é sequencial uma vez que foram retirados documentos do processo inicial, para instruir este processo, mantendo-se, no entanto, a numeração sequencial do processo original.--
Face ao exposto, propõe-se que a presente informação seja enviada ao DTO / DTO para confirmação da disponibilidade de transporte municipal para os dias acima mencionados, bem como as estimativas de custos inerentes ao mesmo.ª-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:-----

À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara.ª-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação, e despacho acima transcrito, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, a ser realizado em veículos municipais nas datas indicadas na informação supramencionada.-----

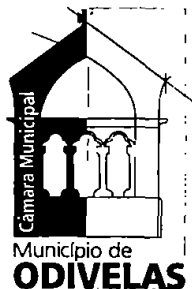
13º PONTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE LOURES OCIDENTAL – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.(GS)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º.120/GS/CS/04, de 16-02-04, com despacho do Senhor Presidente em Exercício , que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO Nº.120/GS/CS/04:-----

***A Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental*¹ é uma IPSS que desenvolve o seu trabalho no concelho de Odivelas, na Rua Dário Cannas n.º 4, 3º Dtº.**-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Desde algum tempo a esta parte a Associação tem vindo a contar com o apoio da Câmara, em particular do Gabinete de Saúde, para concretizar os seus objectivos ao nível da reabilitação, reinserção social familiar e profissional do indivíduo com doença mental estabilizada, conferindo-lhe desta forma uma maior autonomia, realização pessoal e qualidade de vida.

Assim solicitam o apoio do Município, para o ano de 2004, do seguinte modo:

Visitas previstas no Fórum Sócio - Ocupacional "Caminhos Paralelos"

Visita / Passeio	Localidade	Dia	Hora	Utentes / Técnicos
Oceanário	Lisboa	16/03	9h30m – 13.00h	25/3
Museu de Cerâmica	Caldas da Rainha	21/04 ^{*2}	9.00h – 17.30h	25/3
Museu Calouste Gulbenkian	Lisboa	18/05	9h30m – 13.00h	25/3
Barragem do Alqueva	Alqueva	15/06	9.00h – 17.30h	25/3
Nazaré	Nazaré	13/07	9.00h – 17.30h	25/3
Vila Viçosa	Vila Viçosa	21/09	9.00h – 17.30h	25/3
Castelo de S. Jorge	Lisboa	19/10	9h30m – 13.00h	25/3
Museu de Arte Antiga	Lisboa	24/11	9h30m – 13.00h	25/3
Pavilhão do Conhecimento	Lisboa	14/12	9h30m – 13.00h	25/3

^{*2} Alteração proposta de 21/04 para 22/04 pelo DTO e inviabilizada pela Associação, por falta de Recursos Humanos.

Mais se informa que, foi solicitada a colaboração do Departamento de Transportes e Oficinas que considerou exequível a realização das visitas nas datas propostas, à excepção de uma onde foi apresentada alternativa que não pôde ser viabilizada pela Instituição, por esta não disponibilizar de Recursos Humanos que permitissem assegurar a visita, nessa data, com segurança.

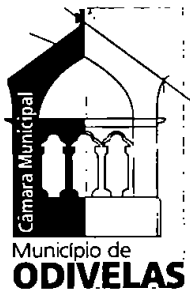
Desta forma, o apoio a ser concedido não implica custos directos ao Plano e Orçamento de 2004 do Gabinete de Saúde.

É de salientar ainda, que estas visitas são consideradas um momento privilegiado do processo de reintegração na comunidade, pelo facto de, permitirem combater o isolamento social, prevenir comportamentos de risco e estimular o convívio entre os indivíduos.

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA NATÁLIA SANTOS:

*T.C. De acordo

À reunião de Câmara, para deliberação.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"Nota: O valor global estimado pelo DTO é inferior ao limite máximo definido para as IPSS, a aplicar analogicamente"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:-----

"À SAOM:-----

para deliberação em reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação, e despachos acima transcritos, atribuir, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, a ser realizado em veículos municipais nas datas indicadas na informação supramencionada.-----

14º PONTO

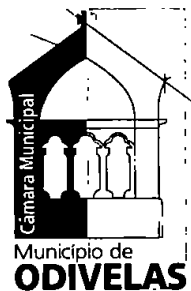
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTO BARCELONA 92, NO ÂMBITO DA 5ª. EDIÇÃO DOS 10KM DE ODIVELAS. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o pedido do Clube de Desporto Barcelona 92, com registo de entrada 007517, de 12-02-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º.087/DSC/DD/SAED/04, de 2004-02-18, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO N.º.087/DSC/DD/SAED/04:-----

"A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento Associativo, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de forma articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município.-----

Assim, e à semelhança de anos anteriores, o Clube Desporto Barcelona 92 solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização da 5ª Edição dos 10 Km de Odivelas, no dia 4 de Abril de 2004. --



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Este evento prevê a realização de uma corrida de 10.000m, com a participação de cerca de 1.750 atletas, e conjuga a realização da 3ª Milha Jovem, integrada no 4º Trofeu das Colectividades do Município de Odivelas (não sendo esta alvo de apoio na presente informação).

Deste modo, sendo os "10 Km DE ODIVELAS" o ponto mais alto de expressão do Atletismo no Concelho de Odivelas, entende a Divisão de Desporto que se dê continuidade à realização desta Grande Iniciativa Desportiva, considerada de Interesse Municipal.

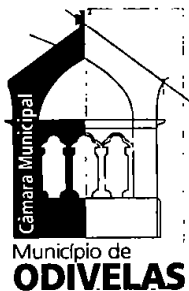
Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal") e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra"), e com base em critérios coerentes com os estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – PADO referente à Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, é parecer desta Divisão que, à semelhança de anos anteriores, e após reunião com o Presidente da Direcção do Clube Desporto Barcelona 92, e com base nos custos previstos para a edição deste ano (idênticos aos do ano anterior), e respectivo processo de avaliação do pedido, se apoie o referido Clube, com vista à realização desta iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que propõe-se:

1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube de Desporto Barcelona 92, para a realização da 5ª Edição dos 10 Km de Odivelas, no montante de 7.480,00€ (sete mil quatrocentos e oitenta euros), representando uma redução de cerca de 40% relativamente ao subsídio atribuído no ano anterior.

Esta verba está dotada no projecto A 114/04 (PADO—Programa C—Organização de Grandes Eventos Desportivos - Transferências Correntes)

2. A atribuição de 2 Trofeus (1º Classificado - Masculino e Feminino), a serem adquiridos por esta Câmara num valor estimado em 200 € (duzentos euros). Esta verba está dotada no projecto A 115/04 (PADO—Programa C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Bens não duradouros) –
3. A elaboração de 2.500 monofolhas de Aviso à População (fotocópias a p/b).
4. O apoio logístico, nomeadamente cedência de: estúdio móvel, quinze (15) mesas, cem (100) baías, balneários do Pavilhão Municipal (no dia 4 de manhã), 1.500 envelopes A4 e fita sinalizadora.

Reconhecendo as dificuldades que os Clubes atravessam, a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas apresenta esta proposta a Reunião de Câmara, por forma a que a colectividade saiba, com antecedência necessária, que será apoiada para este evento.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Não obstante as medidas de contenção referidas no despacho nº 6/PRES/04, esta iniciativa apresenta um historial de realizações de sucesso, que teve o seu arranque, com a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, e que têm potenciado o crescimento e desenvolvimento da modalidade no Concelho de Odivelas, assim como têm projectado o nome desta Câmara ao nível nacional.

O Clube conhece as dificuldades que os Municípios atravessam, não fugindo Odivelas à regra. Assim, a colectividade está informada que os apoios financeiros só serão atribuídos no final do presente ano e que obrigatoriamente serão reduzidos face ao ano anterior, como aliás já está bem patente nesta proposta.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Concordo;

Ao:

SAOM, para inclusão na O.T. da próxima reunião de Câmara, após cabimentação:"

INFORMAÇÃO DA DP:

"A Proposta de despesa n.º 958 no valor de €: 7.480,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.5.2.1.1./010701

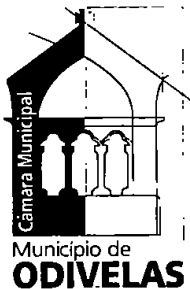
C.O.E.: 0903/04070104..."

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos, atribuir ao Clube Desporto Barcelona 92, para a realização da 5ª. Edição dos 10Km de Odivelas, um subsídio no valor de € 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta euros), bem assim como os demais apoios discriminados na informação supra referida.

O Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada de PPD/PSD e o Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto, que se reportam aos pontos 14, 15 e 16 e que seguidamente se transcrevem:

Senhor Presidente:

"Eu só queria responder o seguinte:

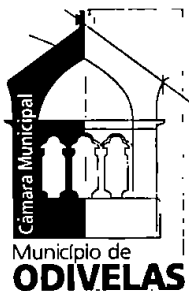


Município de Odivelas

Câmara Municipal

104
Carp

O meu despacho mantém-se integralmente em vigor, ou seja todas as iniciativas, eventos, acontecimentos que sejam, perdoe-se a redundância, de iniciativa municipal, cuja competência caiba nas competências do Presidente da Câmara eu exerce-las-ei, sempre que algum vereador naquilo que são assuntos que têm que ser votados na Câmara, nomeadamente as atribuições dos subsídios, entenda junto do Presidente, demonstrar a sua relevância e pedir ao Presidente que os submeta à Câmara para deliberação. Darei a palavra ao Senhor Vereador para justificar perante a Câmara essa excepcionalidade face à, contenção, que tem que haver e que aqui todos, definimos. Quando aprovámos o orçamento, nas várias declarações de voto, alguns sublinharam que há prioridades que não podemos deixar de assumir. Recordo a educação, principalmente a parte das responsabilidades das escolas que estão a nosso cargo. Outra é a parte de apoio ao movimento associativo naquilo que se refira ao suporte do funcionamento corrente do movimento associativo e das Instituições Particulares de Solidariedade Social. Se não tiverem o apoio da autarquia morrem e asfixiam, e, por isso lembro a todos que mesmo o ano passado, em momentos de grande rigor pesquisámos, não sei quantas situações de clubes, e associações que, no final do ano, face a dificuldades que as colocaram em risco de poder vir a sucumbir e a fechar as portas deliberámos aqui a atribuição de cerca de sete mil contos para que estas associações e colectividades, para que não fechassem as suas portas. Estavam em causa o seu papel fundamental junta da comunidade, dos nossos filhos, dos nossos jovens, que em muito do seu tempo extra escolar ficam de facto abandonados se não houver esses clubes, associações e colectividades que lhes dêem de facto apoio e guarida, de modo a não os desviem para outros caminhos, se não houver locais de acolhimento como estes. Portanto eu enquanto Presidente de Câmara quero dizer que mantenho em tudo o meu despacho. Tudo aquilo que forem as minhas competências exerce-las-ei no espírito e no conteúdo daquilo que é o meu despacho de austeridade e contenção. Quem trabalha comigo sabe, o que diariamente devolvo muitas das propostas que me têm vindo a chegar. Por isso, até porque foi o Senhor Vice-presidente que assinou esta "Ordem de Trabalhos", e como responsável por esse pelouro, eu fiz questão que fosse o Senhor Vice-Presidente a explicitar aqui de viva voz as razões que ele já me tinha explicitado a mim pelas quais decidiu incluir estes pontos para virem hoje à Reunião de Câmara para que a Câmara em consciência possa decidir. Por isso elas terão o meu apoio e a minha solidariedade porque acredito que está a fazer um esforço enorme no dialogo com os clubes. Eu também recebo indicações dos clubes sobre as reuniões que o Senhor Vereador e os serviços estão a ter e do esforço que está a ter para pregar, de facto esta política de austeridade e contenção. Mas por outro lado para os sensibilizar também que o município face à situação que vive actualmente tudo fará para, não assistir impávido e sereno à morte lenta de todo o movimento associativo e de todas as instituições deste concelho, pelo que se tenta, minimamente, e é este minimamente que eu recomendo sempre aos Senhores Vereadores, enquanto esta conjuntura se mantiver. Mantenho que, apesar de tudo, nós temos que ter prioridades relativamente aos idosos, deficientes, e aos nossos jovens bem como ao movimento associativo, embora também tenham que comungar connosco da contenção e da austeridade. Vamos premiar quem



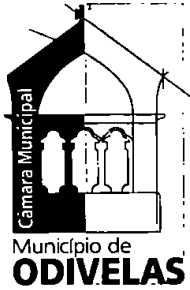
Município de Odivelas

Câmara Municipal

merece, e não quem não merece e quem não desenvolve a actividade e não mobiliza ninguém. Esses naturalmente, Senhor Vereador, não merecerão nenhuma proposta de apoio, porque ele tem que ser selectivo. Confio naturalmente no bom senso dos Senhores Vereadores já que, naturalmente, é a mim que compete trazer os assuntos à Reunião de Câmara e ouvir-vos, como vos estou a ouvir e cada um votará em consciência e fará as declarações de voto que entender, na certeza porém, de que eu neste caso concreto enquanto Presidente, estou solidário com as propostas do Senhor Vereador Carlos Lourenço".-----

Senhora Vereadora Natália Santos:-----

"Relativamente a estes três pontos, gostaria também, em nome da CDU, fazer algumas considerações. É para nós indesmentível a importância e o papel fundamental e de grande relevância que o momento associativo desenvolve, no plano concelhio, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista cultural. Temos tido por isso uma posição, consonante com este entendimento, de apoio quer aos programas apresentados e aprovados, quer a apoios de outra natureza, ao movimento associativo e temos tido, naturalmente, um entendimento que esse apoio é absolutamente indispensável para o incremento e o desenvolvimento destas actividades que são desenvolvidas no âmbito do movimento associativo, um apoio que entendemos deve ser balizado por regras, por critérios imparciais, transparentes de rigor e por isso saudámos e votámos favoravelmente os programas que em abstracto definiam esses apoios. Sempre defendemos, mesmo num quadro de grande contenção e muito grandes dificuldades com que as autarquias em geral e o Município de Odivelas em particular se confronta, que mesmo nesse quadro, era importante no elenco de prioridades, entender que o movimento ao apoio associativo é prioritário. Foi esta a posição que sempre tivemos, é a posição que temos hoje e que é uma posição que hoje até parece reforçada pelo conhecimento que temos das grandes dificuldades com que o movimento associativo se depara, em especial e acrescidas pela completa ausência do apoio governamental, como aqui foi referido pelo Vereador responsável pelo pelouro, ou seja, com a demissão do governo de um dever de incremento e de apoio às estruturas associativas, e que está a criar situações de limite que põem muitas vezes em causa a manutenção da sua própria existência. Por isso, relativamente ao proposto e agora votado e sem perder de vista as dificuldades que todos sentimos e as dificuldades financeiras com que a Câmara se depara, entendemos que a relevância destas iniciativas tem para o concelho e para a sobrevivência das associações e da sua actividade, justificam votar favoravelmente estes apoios. Embora, numa primeira fase, tenhamos tido algumas dúvidas relativamente às reduções dos apoios anteriores, à diversidade dessas reduções em função das diferentes iniciativas e que na informação que nos foi distribuída não estava suficientemente esclarecido, consideramos contudo que os esclarecimentos complementares prestados pelos serviços e agora pelo Senhor Vereador responsável pelo pelouro são do nosso ponto de vista suficientes, razões pelas quais votámos favoravelmente estas três propostas".-----



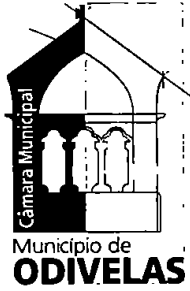
Município de Odivelas

Câmara Municipal

Senhor Vereador José Esteves:

"Dizer que ouvimos naturalmente com muita atenção a exposição que foi feita pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço, e ele agora, no final, disse uma coisa que merece a nossa inteira concordância, que é que a Câmara deve continuar, na medida do possível, a apoiar a realização deste tipo de iniciativas. Aquilo que parece que nos separa é a qualificação do que é "a medida do possível". E aí, de facto, nós não conseguimos ir tão longe como as propostas aqui se apresentam. Nós compreendemos as dificuldades com que os clubes actualmente se defrontam, com a ausência de apoios, que quando estamos em situações como a que actualmente vivemos as portas sucessivamente tem tendência a fecharem-se, mas também nós, Senhor Presidente, estamos confrontados com uma situação interna na Câmara que faz com que, por despacho do Senhor Presidente, os serviços municipais neste momento já só a título excepcional é que realizam despesa que não seja despesa de funcionamento, e, portanto, nós temos alguma dificuldade em aceitar que a Câmara, por via dos despachos do Senhor Presidente, praticamente se encontre paralisada na sua actividade, e ao mesmo tempo continue a financiar quase todas as actividades de outras entidades. E, portanto, aquilo que nós dissemos nas reuniões preparatórias, e mantemos, é que a Câmara deve continuar a apoiar, na medida do possível, estas iniciativas, mas, nesta actual conjuntura económica e financeira do município, para nós "a medida do possível" é que esse apoio seja dado pondo ao dispor dessas associações todos os meios que a Câmara tem a nível logístico, e eu não estou só a falar nem das cadeiras, nem das baias, estamos a falar da Quinta das Águas Férreas, estamos a falar do Refeitório, estamos a falar dos Transportes e tudo isto já não é apoio desprezível numa organização deste género, porque isto tudo contabilizado, já soma uma verba considerável para essas organizações. Mas estes apoios, Senhor Presidente, estão dentro daquilo que nós consideramos nas actuais circunstâncias de "dar o maior apoio possível". Não conseguimos é, nesta altura e na situação económica e financeira em que o Município se encontra, e quando ela se traduz numa quase paragem de actividade municipal dos serviços, concordar com o princípio da manutenção destes subsídios financeiros para este tipo de actividade. É, portanto, aqui que temos um entendimento diferente do que é o "apoio possível".

Agora, não posso é também deixar de mostrar a minha estranheza com as reacções que a minha intervenção na discussão deste ponto causou, ao ponto do Senhor Presidente ter sentido, não sei porquê, a necessidade de aqui reafirmar a confiança política no Senhor Vereador Carlos Lourenço, pois tal nunca aqui esteve em questão. Nem a confiança política do Senhor Presidente no Senhor Vereador, nem o facto dos pontos terem sido agendados em Reunião de Câmara. Eu só me referi aos despachos do Senhor Presidente como enquadramentos do clima de contenção em que nós estamos, não foi para usar o despacho do Senhor Presidente para o Senhor Presidente coarctar a possibilidade ao Senhor Vereador de lhe propor o agendamento do ponto para a reunião de Câmara. Não está isso em questão, longe de nós uma situação



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

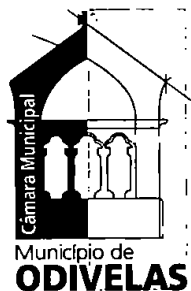
do género. Voltando a questão de fundo, quero aqui reafirmar que esta nossa posição de princípio de contenção nos subsídios nas actuais circunstâncias não é nova, eu recorde, Senhor Presidente, que quer o ano passado quer este ano, na discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, nós dissemos que compreendemos a importância que o movimento associativo tem neste Concelho, e que nunca poríamos em causa na globalidade a atribuição de subsídios, nomeadamente dos subsídios para o normal e regular funcionamento das associações, e aí é que estamos a falar da sua sobrevivência. Mas afirmámos então também que valeria a pena, atendendo à actual situação económica e financeira do Município, encarar a suspensão de alguns dos Sub-Programas dos Programas que neste momento temos em funcionamento. Dissemo-lo na altura e repetimo-lo hoje. Não foi feito, deveria tê-lo sido. Posto isto, Senhor Presidente, dizer o seguinte: nós ouvimos com muita atenção tudo aquilo que aqui foi dito, compreendemos a importância das iniciativas e o historial destas três iniciativas que aqui estão, e, por isso, não vamos ser nós a inviabilizar que estas iniciativas se realizem, ainda para mais quando o Senhor Vereador aqui deixou entendido que, nesta altura, se não houver estes apoios da Câmara, elas não se poderão realizar, havendo já diversos compromissos assumidos por parte dos seus promotores, com base nas expectativas da concretização destes apoios municipais. Obviamente que nós, nestas circunstâncias, também não queremos ficar com o ónus de que iniciativas com este historial, e que têm contribuído para a projecção externa do nosso Concelho, não se realizem. Agora, que fique aqui claro que, para os Vereadores do PPD/PSD, na actual conjuntura, em que há uma situação de quase ausência de actividade municipal pela restrição económica e financeira em que o município se encontra, parece difícil de compreender que, ao mesmo tempo, se continue a financiar, praticamente sem qualquer tipo de restrições, este tipo de actividades?-----

Senhor Vereador Carlos Lourenço:-----

Eu espero que a Câmara me acompanhe nestas propostas e nestas preocupações, mas gostava de as enquadrar da seguinte forma:-----

Em primeiro lugar dizer-vos que, em rigor e como é do conhecimento de todos, mantemos um conjunto de programas de apoio ao Associativismo Desportivo e Cultural. Dizer-vos também que estas propostas, no âmbito dos programas que estão em vigor, é o início de um ciclo de propostas, que virão para a Câmara se pronunciar. Todos conhecem que em 2002 e em 2003, particularmente o ano passado, tivemos que tomar algumas medidas de contenção, suspendendo alguns programas face a um conjunto de circunstâncias que levaram a que reflectíssemos sobre o nosso orçamento. Mas também sempre dissemos que esperávamos que a situação evoluísse favoravelmente. Também dissemos que em 2004 iríamos procurar dar alguns apoios ao nosso movimento associativo, que se encontra praticamente asfixiado.-----

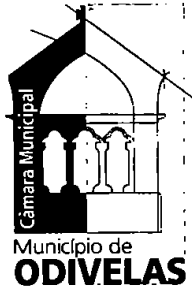
Eu queria dizer a toda a Câmara que neste momento, quer o Instituto que promove a política desportiva do país, que é o Instituto do Desporto de Portugal, quer no âmbito do Ministério da Cultura todo o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Associativismo Desportivo e Cultural encontra as portas fechadas. Ainda recentemente estive num encontro organizado pela Câmara Municipal do Montijo sobre Associativismo, e uma das presenças na abertura desse encontro, foi o Senhor Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal que de uma forma clara, comunicou a todas as autarquias que o Instituto do Desporto, face à conjuntura que se vive, não tem condições para apoiar o movimento associativo. Nem os clubes, nem as associações de modalidade iriam ter qualquer apoio por parte do Instituto. Em 2004 apenas iriam ser celebrados contratos programas com as Federações Desportivas, e dessas, com base num estudo que o Instituto promoveu, só trinta é que são modalidades com resultados desportivos e só trinta Federações (50% daquilo que era habitual), é que iriam ser apoiadas. Relativamente a apoios do Ministério da Cultura, nem pensar. Eu próprio e o Senhor Presidente da Câmara estivemos com o Senhor Ministro solicitando apoio em relação a alguns projectos Municipais, mas trouxemos uma mão cheia de nada. Isto tem reflexos no dia a dia no movimento associativo, no papel importante que desenvolvem no nosso Concelho, em particular junto dos mais jovens. Penso que o que dissemos relativamente ao movimento associativo e relativamente a outras instituições particulares de solidariedade social, aos nossos idosos, à nossa comunidade escolar, apesar das nossas dificuldades terá de ser cumprido. Orçamentamos verbas, não para escancarar a porta, mas para podermos continuar a dar alguns apoios, obviamente apoios que tem que ser dialogados, que tem que ser concensualizados com o nosso movimento associativo. E é isso que o Departamento Sócio-Cultural está a fazer. Há aqui uma preocupação do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista de estarem preocupados com as pessoas. Penso que também a Câmara tem que estar preocupada com esta realidade, que é o movimento associativo. Daí eu trazer estas propostas, como disse, sendo o início de um ciclo de propostas. Temos visitado as nossas colectividades, temos-lhes dado conta das dificuldades que as autarquias em geral e a Odivelas em particular, estão a sentir, mas temos constatado, também, que o nosso movimento associativo tem que ter alguns apoios, porque se não alguns deles fecham a porta. Não podemos alhear-nos da importância e do papel que muitas das nossas colectividades e outras instituições de natureza social desempenham no nosso Concelho. Para nós preocupa-nos esta questão. Dissemo-lo desde 2003 e estamos a concensualizar e a priorizar esses apoios com o nosso movimento associativo. As três propostas, porque se tratam de iniciativas que irão ter lugar no próximo mês de Abril, era necessário trazer desde já as mesmas para que a Câmara possa decidir sobre elas. São iniciativas relevantes. São iniciativas que tem tradição no nosso território, algumas delas já se desenvolviam ainda não existia o Concelho de Odivelas. Foram iniciativas neste contexto que tivemos de priorizar, avaliando-as, caso a caso, com as instituições. Verificámos as que tinham mais ou menos necessidades. Os valores que aqui apresentamos, embora enquadrados nos nossos programas, foram avaliados caso a caso e em função das diferentes necessidades que os seus organizadores nos manifestaram e tiveram em conta o período difícil que vivemos.



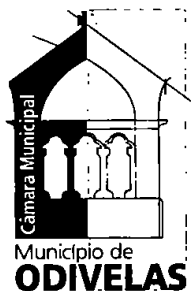
Município de Odivelas

Câmara Municipal

O movimento associativo foi ainda informado das dificuldades de tesouraria que podem levar a que o apoio efectivo ou a arrecadação da receita, seja feita um pouco mais tarde e para além das datas, neste caso concreto, destas três iniciativas. Mas é importante que a Câmara defina o apoio a dar para que as várias organizações saibam qual é o apoio que lhes podemos dar e possam elas próprias, também com outros meios que têm ao seu alcance, concretizar estas iniciativas. Portanto penso que vos apresentei o quadro específico destas três iniciativas.-----

Mais três ou quatro notas para que esta questão não se prolongue no futuro quando outras propostas aqui vierem. Uma primeira nota para esclarecer que uma coisa são as iniciativas municipais, outra coisa é a vontade do nosso movimento associativo, com a sua riqueza, com a sua dinâmica, com as suas tradições de promover iniciativas. Em segundo lugar para dizer que prefiro não trazer qualquer proposta, no que diga respeito a iniciativas municipais, mas numa fase muito difícil do nosso movimento associativo, da nossa comunidade escolar, dos nossos idosos, não deixar de os apoiar. Prefiro que algumas iniciativas que são promovidas por nós, não se concretizem a não deixarmos de dar apoio aquilo que são as actividades do movimento associativo que tenham dignidade e que mereçam realmente a nossa ajuda. Depois gostava também de dizer a todos que não vou solicitar ao Senhor Presidente qualquer reforço orçamental, para aquilo que já está orçamentado em relação aos apoios ao associativismo. Dizer também que trago propostas das colectividades, mas como tenho afirmado, tem a minha colega Vereadora Graça Peixoto toda a solidariedade pessoal e política para quando trazer aqui propostas, na área dos idosos, na área das nossas IPPS, ou na área dos nossos cidadãos portadores de deficiência, poderemos apoiar também aqueles que são mais desfavorecidos. Depois queria dizer aos Senhores Vereadores do PSD, e penso que o Senhor Vereador José Esteves interpretou o espírito da bancada, que provavelmente, a realidade do movimento associativo não seja por vós bem conhecida. Se fosse, se calhar algumas das questões que foram hoje aqui levantadas, se calhar não tinham sido aqui afirmadas. Porque há um conjunto de iniciativas que não se compadecem com os apoios logísticos que nós damos. Não se conseguem concretizar sem outro tipo de apoios. Também, por exemplo, no âmbito das infra-estruturas, o movimento associativo está a viver uma situação muito delicada. Porque mesmo as questões que são remetidas para apoios comunitários não têm apoio neste momento. As verbas estão completamente já distribuídas e continua-se ainda a pagar muito daquilo que foi, ou que vai ser a nossa presença no Euro 2004. Por fim para dizer que, os nossos critérios há muito tempo que estão definidos por unanimidade. Temos apoios e programas de apoio rigorosos que estabelecem percentagens de participação.-----

Cabe ao movimento associativo fazer as suas opções de obras a realizar e buscar também outros apoios, nomeadamente com recurso à banca. E algumas associações têm capacidade para isso. Nós temos é que os ajudar a concretizar os seus projectos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

15º PONTO

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO XXIV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL. (DSC)

Presente, para deliberação, o pedido do Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada 007860, de 16-02-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º.085/DSC/DD/SAED/04, de 2004-02-17, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º.085/DSC/DD/SAED/04:

"A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara "

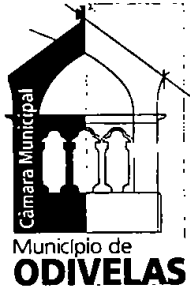
acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de forma articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município.

Neste contexto, e à semelhança de anos anteriores, o Clube Atlético e Cultural (C.A.C.) solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização do XXIV Torneio Internacional de Futebol Infantil, nos dias 09, 10 e 11 de Abril de 2004 no Campo de Jogos do C.A.C.

Este torneio é, sem dúvida, um dos eventos desportivos com maior tradição e implantação no panorama desportivo local e nacional, constituindo-se como o *ponto alto da expressão do futebol infantil* no concelho de Odivelas.

A vigésima quarta edição vai contar, para além da equipa do C.A.C., com a participação de mais 7 equipas convidadas, nomeadamente o Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Portugal, Futebol Clube do Porto, Clube de Futebol "Os Belenenses", Clube Futebol Estrela da Amadora, Lokomotiv de Moscovo e A.C. Milão (Itália), num total de cerca de 250 participantes.

Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO referente à Organização de Grandes Eventos Desportivos aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município



Município de Odivelas

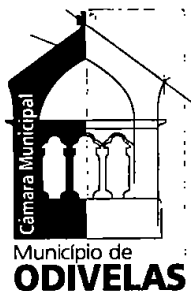
Câmara Municipal

de Odivelas de 2000, é parecer desta Divisão que, à semelhança de anos anteriores, e após reunião com a Direcção do Clube Atlético e Cultural, e com base nos custos previstos para a edição deste ano, e respectivo processo de avaliação do pedido, se apoie o referido Clube, com vista à realização desta iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que se propõe:-----

1. **A atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Atlético e Cultural, para a realização do Torneio Internacional de Futebol Infantil XXIV, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), representando uma redução de cerca de 5% relativamente ao subsídio atribuído no ano anterior.**-----
Verba dotada no projecto n.º A 114/04 (PADO – Sub Programa C – Organização de Grandes Eventos).-----
2. **A cedência de viaturas municipais (autocarros) para as equipas participantes de fora do distrito de Lisboa, de dia 7 a 13 de Abril.**-----
Em anexo, confirmação de disponibilidade de transporte pelo DTO/DTO.-----
3. **A cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas entre os dias 7 e 13 de Abril, para 75 pessoas de fora do Distrito de Lisboa.**-----
4. **A aquisição de serviço de fornecimento de refeições para as equipas acima mencionadas, a efectuar nas instalações municipais ou outra a designar, entre os dias 8 e 12 de Abril, num valor total estimado de € 6.000,00 (seis mil euros), representando uma redução de cerca de 15% relativamente ao subsídio atribuído no ano anterior.**-----
Verba dotada no projecto n.º A 116/04 (PADO – Sub Programa C – Organização de Grandes Eventos – Aquisição de Serviços).-----
5. **A aquisição de um Trofeu (primeiro classificado), 250 medalhas e 250 galhardetes pequenos alusivos ao Torneio para oferecer aos participantes, num valor estimado de € 900,00 (Novecentos euros), representando uma redução de cerca de 60% relativamente ao subsídio atribuído no ano anterior.**-----
Verba dotada no projecto n.º A 115/04 (PADO – Sub Programa C – Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Bens Não Duradouros).-----
6. **A cedência de som (equipamento sonoro), 2 estrados, 3 Painéis de fundo com logo da C.M.O.**

Reconhecendo as dificuldades que os Clubes atravessam, a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas apresenta esta proposta a Reunião de Câmara, por forma a que a colectividade saiba, com antecedência necessária, que será apoiada para este evento.-----

Não obstante as medidas de contenção referidas no despacho n.º 6/PRES/04, esta iniciativa apresenta um historial de realizações de sucesso, que teve o seu arranque, ainda na jurisdição da Câmara Municipal de Loures, e que têm potenciado o crescimento e desenvolvimento da modalidade no Concelho de Odivelas, assim como têm projectado o nome desta Câmara ao nível nacional.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

O Clube conhece as dificuldades que os Municípios atravessam, não fugindo Odivelas à regra. Assim, a colectividade está informada que os apoios financeiros só serão atribuídos no final do presente ano e que obrigatoriamente serão reduzidos face ao ano anterior, como aliás já está bem patente nesta proposta".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Concordo;-----

Ao:-----

SAOM, para inclusão na O T. da próxima reunião de Câmara, após cabimentação:"-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A Proposta de despesa n.º 565 no valor de €: 5.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./010701-----

C.O.E.: 0903/04070104..."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A Proposta de despesa n.º 565 no valor de €: 6.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./010703-----

C.O.E.: 0903/020225..."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

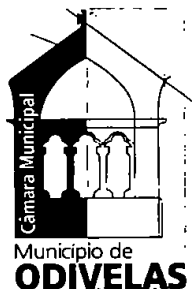
"A Proposta de despesa n.º 565 no valor de €: 900,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./010702-----

C.O.E.: 0903/020121..."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos, atribuir ao Clube Atlético e Cultural, para a realização do XXIV Torneio Internacional de Futebol Infantil, um subsídio no valor de € 5.000 (cinco mil euros) e os demais apoios discriminados na informação acima referida.-----

O Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada de PPD/PSD e o Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS,



Município de Odivelas

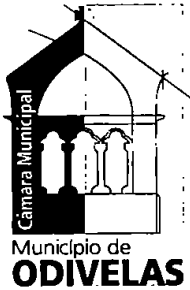
Câmara Municipal

proferiram declarações de voto, que se reportam aos pontos 14, 15 e 16 e que seguidamente se transcrevem:-----

SENHOR PRESIDENTE:-----

"Eu só queria responder o seguinte:-----

O meu despacho mantém-se integralmente em vigor, ou seja todas as iniciativas, eventos, acontecimentos que sejam, perdoe-se a redundância, de iniciativa municipal, cuja competência caiba nas competências do Presidente da Câmara eu exerce-las-ei, sempre que algum vereador naquilo que são assuntos que têm que ser votados na Câmara, nomeadamente as atribuições dos subsídios, entenda junto do Presidente, demonstrar a sua relevância e pedir ao Presidente que os submeta à Câmara para deliberação. Darei a palavra ao Senhor Vereador para justificar perante a Câmara essa excepcionalidade face à, contenção, que tem que haver e que aqui todos, definimos. Quando aprovámos o orçamento, nas várias declarações de voto, alguns sublinharam que há prioridades que não podemos deixar de assumir. Recordo a educação, principalmente a parte das responsabilidades das escolas que estão a nosso cargo. Outra é a parte de apoio ao movimento associativo naquilo que se refira ao suporte do funcionamento corrente do movimento associativo e das Instituições Particulares de Solidariedade Social. Se não tiverem o apoio da autarquia morrem e asfixiam, e, por isso lembro a todos que mesmo o ano passado, em momentos de grande rigor pesquisámos, não sei quantas situações de clubes, e associações que, no final do ano, face a dificuldades que as colocaram em risco de poder vir a sucumbir e a fechar as portas deliberámos aqui a atribuição de cerca de sete mil contos para que estas associações e colectividades, para que não fechassem as suas portas. Estavam em causa o seu papel fundamental junta da comunidade, dos nossos filhos, dos nossos jovens, que em muito do seu tempo extra escolar ficam de facto abandonados se não houver esses clubes, associações e colectividades que lhes dêem de facto apoio e guarida, de modo a não os desviem para outros caminhos, se não houver locais de acolhimento como estes. Portanto eu enquanto Presidente de Câmara quero dizer que mantenho em tudo o meu despacho. Tudo aquilo que forem as minhas competências exerce-las-ei no espírito e no conteúdo daquilo que é o meu despacho de austeridade e contenção. Quem trabalha comigo sabe, o que diariamente devolvo muitas das propostas que me têm vindo a chegar. Por isso, até porque foi o Senhor Vice-presidente que assinou esta "Ordem de Trabalhos", e como responsável por esse pelouro, eu fiz questão que fosse o Senhor Vice-Presidente a explicitar aqui de viva voz as razões que ele já me tinha explicitado a mim pelas quais decidiu incluir estes pontos para virem hoje à Reunião de Câmara para que a Câmara em consciência possa decidir. Por isso elas terão o meu apoio e a minha solidariedade porque acredito que está a fazer um esforço enorme no dialogo com os clubes. Eu também recebo indicações dos clubes sobre as reuniões que o Senhor Vereador e os serviços estão a ter e do esforço que está a ter para pregar, de facto esta política de austeridade e contenção. Mas por outro lado para os sensibilizar também que o município face à situação que vive actualmente tudo fará para, não



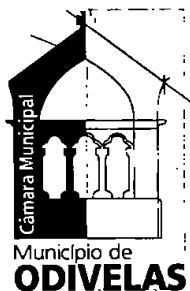
Município de Odivelas

Câmara Municipal

assistir impávido e sereno à morte lenta de todo o movimento associativo e de todas as instituições deste concelho, pelo que se tentava, minimamente, e é este minimamente que eu recomendo sempre aos Senhores Vereadores, enquanto esta conjuntura se mantiver. Mantenho que, apesar de tudo, nós temos que ter prioridades relativamente aos idosos, deficientes, e aos nossos jovens bem como ao movimento associativo, embora também tenham que comungar connosco da contenção e da austeridade. Vamos premiar quem merece, e não quem não merece e quem não desenvolve a actividade e não mobiliza ninguém. Esses naturalmente, Senhor Vereador, não merecerão nenhuma proposta de apoio, porque ele tem que ser selectivo. Confio naturalmente no bom senso dos Senhores Vereadores já que, naturalmente, é a mim que compete trazer os assuntos à Reunião de Câmara e ouvir-vos, como vos estou a ouvir e cada um votará em consciência e fará as declarações de voto que entender, na certeza porém, de que eu neste caso concreto enquanto Presidente, estou solidário com as propostas do Senhor Vereador Carlos Lourenço".

SENHORA VEREADORA NATÁLIA SANTOS:

"Relativamente a estes três pontos, gostaria também, em nome da CDU, fazer algumas considerações. É para nós indesmentível a importância e o papel fundamental e de grande relevância que o momento associativo desenvolve, no plano concelhio, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista cultural. Temos tido por isso uma posição, consonante com este entendimento, de apoio quer aos programas apresentados e aprovados, quer a apoios de outra natureza, ao movimento associativo e temos tido, naturalmente, um entendimento que esse apoio é absolutamente indispensável para o incremento e o desenvolvimento destas actividades que são desenvolvidas no âmbito do movimento associativo, um apoio que entendemos deve ser balizado por regras, por critérios imparciais, transparentes de rigor e por isso saudámos e votámos favoravelmente os programas que em abstracto definiam esses apoios. Sempre defendemos, mesmo num quadro de grande contenção e muito grandes dificuldades com que as autarquias em geral e o Município de Odivelas em particular se confronta, que mesmo nesse quadro, era importante no elenco de prioridades, entender que o movimento ao apoio associativo é prioritário. Foi esta a posição que sempre tivemos, é a posição que temos hoje e que é uma posição que hoje até parece reforçada pelo conhecimento que temos das grandes dificuldades com que o movimento associativo se depara, em especial e acrescidas pela completa ausência do apoio governamental, como aqui foi referido pelo Vereador responsável pelo pelouro, ou seja, com a demissão do governo de um dever de incremento e de apoio às estruturas associativas, e que está a criar situações de limite que põem muitas vezes em causa a manutenção da sua própria existência. Por isso, relativamente ao proposto e agora votado e sem perder de vista as dificuldades que todos sentimos e as dificuldades financeiras com que a Câmara se depara, entendemos que a relevância destas iniciativas tem para o concelho e para a sobrevivência das associações



Município de Odivelas

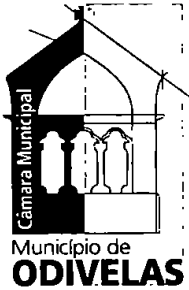
Câmara Municipal

e da sua actividade, justificam votar favoravelmente estes apoios. Embora, numa primeira fase, tenhamos tido algumas duvidas relativamente às reduções dos apoios anteriores, à diversidade dessas reduções em função das diferentes iniciativas e que na informação que nos foi distribuída não estava suficientemente esclarecido, consideramos contudo que os esclarecimentos complementares prestados pelos serviços e agora pelo Senhor Vereador responsável pelo pelouro são do nosso ponto de vista suficientes, razões pelas quais votámos favoravelmente estas três propostas".-----

SENHOR VEREADOR JOSÉ ESTEVES:-----

"Dizer que ouvimos naturalmente com muita atenção a exposição que foi feita pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço, e ele agora, no final, disse uma coisa que merece a nossa inteira concordância, que é que a Câmara deve continuar, na medida do possível, a apoiar a realização deste tipo de iniciativas. Aquilo que parece que nos separa é a qualificação do que é "a medida do possível". E aí, de facto, nós não conseguimos ir tão longe como as propostas aqui se apresentam. Nós compreendemos as dificuldades com que os clubes actualmente se defrontam, com a ausência de apoios, que quando estamos em situações como a que actualmente vivemos as portas sucessivamente tem tendência a fecharem-se, mas também nós, Senhor Presidente, estamos confrontados com uma situação interna na Câmara que faz com que, por despacho do Senhor Presidente, os serviços municipais neste momento já só a título excepcional é que realizam despesa que não seja despesa de funcionamento, e, portanto, nós temos alguma dificuldade em aceitar que a Câmara por via dos despachos do Senhor Presidente praticamente se paralizada na sua actividade, e ao mesmo tempo continue a financiar quase todas as actividades de outras entidades. E, portanto, aquilo que nós dissemos nas reuniões preparatórias, e mantemos, é que a Câmara deve continuar a apoiar, na medida do possível, estas iniciativas, mas, nesta actual conjuntura económica e financeira do município, para nós "a medida do possível" é que esse apoio seja dado pondo ao dispor dessas associações todos os meios que a Câmara tem a nível logístico, e eu não estou só a falar nem das cadeiras, nem das baias, estamos a falar da Quinta das Águas Férreas, estamos a falar do Refeitório, estamos a falar dos Transportes e tudo isto já não é apoio desprezível numa organização deste género, porque isto tudo contabilizado, já soma uma verba considerável para essas organizações. Mas estes apoios, Senhor Presidente, estão dentro daquilo que nós consideramos nas actuais circunstâncias de "dar o maior apoio possível". Não conseguimos é, nesta altura e na situação económica e financeira em que o Município se encontra, e quando ela se traduz numa quase paragem de actividade municipal dos serviços, concordar com o princípio da manutenção destes subsídios financeiros para este tipo de actividade. É, portanto, aqui que temos um entendimento diferente do que é o "apoio possível".-----

Agora, não posso é também deixar de mostrar a minha estranheza com as reacções que a minha intervenção na discussão deste ponto causou, ao ponto do Senhor Presidente ter sentido, não sei porquê, a



Município de Odivelas

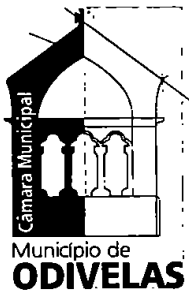
Câmara Municipal

necessidade de aqui reafirmar a confiança política no Senhor Vereador Carlos Lourenço, pois tal nunca aqui esteve em questão. Nem a confiança política do Senhor Presidente no Senhor Vereador, nem o facto dos pontos terem sido agendados em Reunião de Câmara. Eu só me referi aos despachos do Senhor Presidente como enquadramentos do clima de contenção em que nós estamos, não foi para usar o despacho do Senhor Presidente para o Senhor Presidente coarctar a possibilidade ao Senhor Vereador de lhe propor o agendamento do ponto para a reunião de Câmara. Não está isso em questão, longe de nós uma situação do género. Voltando a questão de fundo, quero aqui reafirmar que esta nossa posição de princípio de contenção nos subsídios nas actuais circunstâncias não é nova, eu recordo, Senhor Presidente, que quer o ano passado quer este ano, na discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, nós dissemos que compreendemos a importância que o movimento associativo tem neste Concelho, e que nunca poríamos em causa na globalidade a atribuição de subsídios, nomeadamente dos subsídios para o normal e regular funcionamento das associações, e aí é que estamos a falar da sua sobrevivência. Mas afirmámos então também que valeria a pena, atendendo à actual situação económica e financeira do Município, encarar a suspensão de alguns dos Sub-Programas dos Programas que neste momento temos em funcionamento. Dissemo-lo na altura e repetimo-lo hoje. Não foi feito, deveria tê-lo sido. Posto isto, Senhor Presidente, dizer o seguinte: nós ouvimos com muita atenção tudo aquilo que aqui foi dito, compreendemos a importância das iniciativas e o historial destas três iniciativas que aqui estão, e, por isso, não vamos ser nós a inviabilizar que estas iniciativas se realizem, ainda para mais quando o Senhor Vereador aqui deixou entendido que, nesta altura, se não houver estes apoios da Câmara, elas não se poderão realizar, havendo já diversos compromissos assumidos por parte dos seus promotores, com base nas expectativas da concretização destes apoios municipais. Obviamente que nós, nestas circunstâncias, também não queremos ficar com o ónus de que iniciativas com este historial, e que têm contribuído para a projecção externa do nosso Concelho, não se realizem. Agora, que fique aqui claro que, para os Vereadores do PPD/PSD, na actual conjuntura, em que há uma situação de quase ausência de actividade municipal pela restrição económica e financeira em que o município se encontra, parece difícil de compreender que, ao mesmo tempo, se continue a financiar, praticamente sem qualquer tipo de restrições, este tipo de actividades".-----

SENHOR VEREADOR CARLOS LOURENÇO:-----

Eu espero que a Câmara me acompanhe nestas propostas e nestas preocupações, mas gostava de as enquadrar da seguinte forma:-----

Em primeiro lugar dizer-vos que, em rigor e como é do conhecimento de todos, mantemos um conjunto de programas de apoio ao Associativismo Desportivo e Cultural. Dizer-vos também que estas propostas, no âmbito dos programas que estão em vigor, é o início de um ciclo de propostas, que virão para a Câmara se pronunciar. Todos conhecem que em 2002 e em 2003, particularmente o ano passado, tivemos que tomar algumas medidas de contenção, suspendendo alguns programas face a um conjunto de circunstâncias que



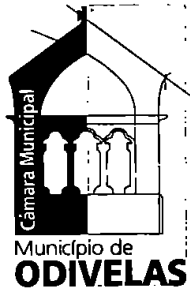
Município de Odivelas

Câmara Municipal

117

levaram a que reflectíssemos sobre o nosso orçamento. Mas também sempre dissemos que esperávamos que a situação evoluísse favoravelmente. Também dissemos que em 2004 iríamos procurar dar alguns apoios ao nosso movimento associativo, que se encontra praticamente asfixiado.-----

Eu queria dizer a toda a Câmara que neste momento, quer o Instituto que promove a política desportiva do país, que é o Instituto do Desporto de Portugal, quer no âmbito do Ministério da Cultura todo o Associativismo Desportivo e Cultural encontra as portas fechadas. Ainda recentemente estive num encontro organizado pela Câmara Municipal do Montijo sobre Associativismo, e uma das presenças na abertura desse encontro, foi o Senhor Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal que de uma forma clara, comunicou a todas as autarquias que o Instituto do Desporto, face à conjuntura que se vive, não tem condições para apoiar o movimento associativo. Nem os clubes, nem as associações de modalidade iriam ter qualquer apoio por parte do Instituto. Em 2004 apenas iriam ser celebrados contratos programas com as Federações Desportivas, e dessas, com base num estudo que o Instituto promoveu, só trinta é que são modalidades com resultados desportivos e só trinta Federações (50% daquilo que era habitual), é que iriam ser apoiadas. Relativamente a apoios do Ministério da Cultura, nem pensar. Eu próprio e o Senhor Presidente da Câmara estivemos com o Senhor Ministro solicitando apoio em relação a alguns projectos Municipais, mas trouxemos uma mão cheia de nada. Isto tem reflexos no dia a dia no movimento associativo, no papel importante que desenvolvem no nosso Concelho, em particular, junto dos mais jovens. Penso que o que dissemos relativamente ao movimento associativo e relativamente a outras instituições particulares de solidariedade social, aos nossos idosos, à nossa comunidade escolar, apesar das nossas dificuldades terá de ser cumprido. Orçamentamos verbas, não para escancarar a porta, mas para podermos continuar a dar alguns apoios, obviamente apoios que tem que ser dialogados, que tem que ser concensualizados com o nosso movimento associativo. E é isso que o Departamento Sócio-Cultural está a fazer. Há aqui uma preocupação do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista de estarem preocupados com as pessoas. Penso que também a Câmara tem que estar preocupada com esta realidade, que é o movimento associativo. Daí eu trazer estas propostas, como disse, sendo o início de um ciclo de propostas. Temos visitado as nossas colectividades, temo-lhes dado conta das dificuldades que as autarquias em geral e a Odivelas em particular, estão a sentir, mas temos constatado, também, que o nosso movimento associativo tem que ter alguns apoios, porque se não alguns deles fecham a porta. Não podemos alhear-nos da importância e do papel que muitas das nossas colectividades e outras instituições de natureza social desempenham no nosso Concelho. Para nós preocupa-nos esta questão. Dissemo-lo desde 2003 e estamos a concensualizar e a priorizar esses apoios com o nosso movimento associativo. As três propostas, porque se tratam de iniciativas que irão ter lugar no próximo mês de Abril, era necessário trazer desde já as mesmas para que a Câmara possa decidir sobre elas. São iniciativas relevantes. São iniciativas que tem tradição no nosso território, algumas delas já se desenvolviam ainda não existia o Concelho de Odivelas. Foram iniciativas neste contexto que tivemos de priorizar, avaliando-as, caso a caso,



Município de Odivelas

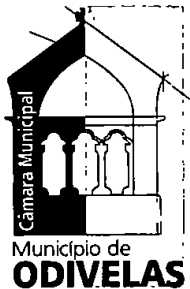
Câmara Municipal

118

com as instituições. Verificámos as que tinham mais ou menos necessidades. Os valores que aqui apresentamos, embora enquadrados nos nossos programas, foram avaliados caso a caso e em função das diferentes necessidades que os seus organizadores nos manifestaram e tiveram em conta o período difícil que vivemos.-----

O movimento associativo foi ainda informado das dificuldades de tesouraria que podem levar a que o apoio efectivo ou a arrecadação da receita, seja feita um pouco mais tarde e para além das datas, neste caso concreto, destas três iniciativas. Mas é importante que a Câmara defina o apoio a dar para que as várias organizações saibam qual é o apoio que lhes podemos dar e possam elas próprias, também com outros meios que têm ao seu alcance, concretizar estas iniciativas. Portanto penso que vos apresentei o quadro específico destas três iniciativas.-----

Mais três ou quatro notas para que esta questão não se prolongue no futuro quando outras propostas aqui vierem. Uma primeira nota para esclarecer que uma coisa são as iniciativas municipais, outra coisa é a vontade do nosso movimento associativo, com a sua riqueza, com a sua dinâmica, com as suas tradições de promover iniciativas. Em segundo lugar para dizer que prefiro não trazer qualquer proposta, no que diga respeito a iniciativas municipais, mas numa fase muito difícil do nosso movimento associativo, da nossa comunidade escolar, dos nossos idosos, não deixar de os apoiar. Prefiro que algumas iniciativas que são promovidas por nós, não se concretizem a não deixarmos de dar apoio aquilo que são as actividades do movimento associativo que tenham dignidade e que mereçam realmente a nossa ajuda. Depois gostava também de dizer a todos que não vou solicitar ao Senhor Presidente qualquer reforço orçamental, para aquilo que já está orçamentado em relação aos apoios ao associativismo. Dizer também que trago propostas das colectividades, mas como tenho afirmado, tem a minha colega Vereadora Graça Peixoto toda a solidariedade pessoal e política para quando trazer aqui propostas, na área dos idosos, na área das nossas IPPS, ou na área dos nossos cidadãos portadores de deficiência, podermos apoiar também aqueles que são mais desfavorecidos. Depois queria dizer aos Senhores Vereadores do PSD, e penso que o Senhor Vereador José Esteves interpretou o espírito da bancada, que provavelmente, a realidade do movimento associativo não seja por vós bem conhecida. Se fosse, se calhar algumas das questões que foram hoje aqui levantadas, se calhar não tinham sido aqui afirmadas. Porque há um conjunto de iniciativas que não se compadecem com os apoios logísticos que nós damos. Não se conseguem concretizar sem outro tipo de apoios. Também, por exemplo, no âmbito das infra-estruturas, o movimento associativo está a viver uma situação muito delicada. Porque mesmo as questões que são remetidas para apoios comunitários não têm apoio neste momento. As verbas estão completamente já distribuídas e continua-se ainda a pagar muito daquilo que foi, ou que vai ser a nossa presença no Euro 2004. Por fim para dizer que, os nossos critérios há muito tempo que estão definidos por unanimidade. Temos apoios e programas de apoio rigorosos que estabelecem percentagens de participação.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

119
[Handwritten signature]

Cabe ao movimento associativo fazer as suas opções de obras a realizar e buscar também outros apoios, nomeadamente com recurso à banca. E algumas associações têm capacidade para isso. Nós temos é que os ajudar a concretizar os seus projectos.

16º PONTO

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO TÊNIS CLUBE DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO PARA A REALIZAÇÃO DO 5º OPEN DE TÊNIS DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DSC)

Presente, para deliberação, o pedido do Ténis Clube da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada 006974, de 10-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º 076/DSC/DD/SAED/04, de 2004-02-13, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 076/DSC/DD/SAED/04:

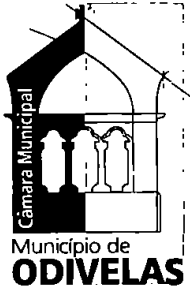
*A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento de acordo com princípios de transparência, rigor

articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município.

Neste contexto, o Ténis Clube da Póvoa de Stº Adrião solicitou o apoio, da Câmara Municipal de Odivelas para a realização do 5º Open de Ténis do Concelho de Odivelas, entre os dias 17 e 25 de Abril de 2004 na Póvoa de Stº Adrião.

O 5º Open de Ténis do Concelho de Odivelas é o ponto mais alto da expressão do Ténis no Concelho de Odivelas, com comprovada capacidade organizativa por parte do Ténis Clube da Póvoa de Stº Adrião, e com provas dadas no âmbito da realização deste tipo de eventos.

Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO referente à Organização de Grandes Eventos Desportivos aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora



Município de Odivelas

Câmara Municipal

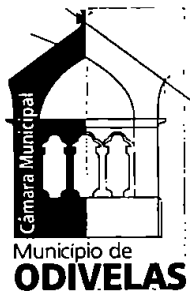
do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, é parecer desta Divisão que, à semelhança dos anos anteriores, e após reunião com elementos da Direcção do Ténis Clube da Póvoa de Stº Adrião, e com base nos custos previstos para a edição deste ano, e respectivo processo de avaliação do pedido, se apoie o referido Clube, com vista à realização desta iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que se propõe:-----

7. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Ténis Clube da Póvoa de Stº Adrião, para a realização do 5º Open de Ténis do Concelho de Odivelas, no montante de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), representando uma redução de cerca de 20% relativamente ao subsídio atribuído no ano anterior.-----
Verba dotada no projecto n.º A 114/04 (PADO – Sub – Programa C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes).-----
8. A cedência de uma viatura municipal (carrinha de nove lugares) para os jogadores de fora do distrito de Lisboa, de 17 a 25 de Abril.-----
Em anexo, confirmação de disponibilidade de Transporte do DTO/DTO.-----
9. A cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas entre os dias 17 e 25 de Abril, para 10 pessoas de fora do distrito de Lisboa.-----
10. A atribuição de 4 Trofeus (1º e 2º por esta Câmara num valor estimado de € 250,00 (Duzentos e Cinquenta euros).-----
Verba dotada no projecto n.º A 115/04 (PADO – Sub – Programa C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Bens não duradouros).-----
11. A oferta de 100 (cem) toalhas de ténis (em stock na Divisão de Desporto), lembranças para os participantes e 3 placas para oferta aos árbitros (material disponibilizado pelo GCRPP)-----
12. Cedência de som (equipamento sonoro) para a final do Open.-----

Reconhecendo as dificuldades que os Clubes atravessam, a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas apresenta esta proposta a Reunião de Câmara, por forma a que a colectividade saiba, com antecedência necessária, que será apoiada para este evento.-----

Não obstante as medidas de contenção referidas no despacho nº 6/PRES/04, esta iniciativa apresenta um historial de realizações de sucesso, que teve o seu arranque, ainda na jurisdição da Câmara Municipal de Loures, e que têm potenciado o crescimento e desenvolvimento da modalidade no Concelho de Odivelas, assim como têm projectado o nome desta Câmara ao nível nacional.-----

O Clube conhece as dificuldades que os Municípios atravessam, não fugindo Odivelas à regra. Assim, a colectividade está informada que os apoios financeiros só serão atribuídos no final do presente ano e que obrigatoriamente serão reduzidos face ao ano anterior, como aliás já está bem patente nesta proposta".-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: -----

"Concordo;-----

Ao:-----

SAOM, para inclusão na O.T. da próxima reunião de Câmara, após cabimentação:"-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A Proposta de despesa n.º 563 no valor de €: 1.400,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./010701-----

C.O.E.: 0903/04070104..."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A Proposta de despesa n.º 563 no valor de €: 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./010702-----

C.O.E.: 0903/020121..."-----

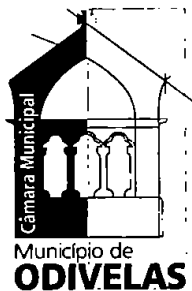
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir ao Ténis Clube da Póvoa de Santo Adrião, para a realização do 5º. Open de Ténis do Concelho de Odivelas, um subsídio no valor de € 1.400 (mil e quatrocentos euros) e os demais apoios discriminados na informação acima referida. -----

O Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada de PPD/PSD e o Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS, preferiram declarações de voto, que se reportam aos pontos 14, 15 e 16 e que seguidamente se transcreve:- -----

SENHOR PRESIDENTE:-----

"Eu só queria responder o seguinte:-----

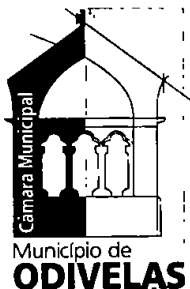
O meu despacho mantém-se integralmente em vigor, ou seja todas as iniciativas, eventos, acontecimentos que sejam, perdoe-se a redundância, de iniciativa municipal, cuja competência caiba nas competências do Presidente da Câmara eu exerce-las-ei, sempre que algum vereador naquilo que são assuntos que têm que



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ser votados na Câmara, nomeadamente as atribuições dos subsídios, entenda junto do Presidente, demonstrar a sua relevância e pedir ao Presidente que os submeta à Câmara para deliberação. Darei a palavra ao Senhor Vereador para justificar perante a Câmara essa excepcionalidade face à, contenção, que tem que haver e que aqui todos, definimos. Quando aprovámos o orçamento, nas várias declarações de voto, alguns sublinharam que há prioridades que não podemos deixar de assumir. Recordo a educação, principalmente a parte das responsabilidades das escolas que estão a nosso cargo. Outra é a parte de apoio ao movimento associativo naquilo que se refira ao suporte do funcionamento corrente do movimento associativo e das Instituições Particulares de Solidariedade Social. Se não tiverem o apoio da autarquia morrem e asfixiam, e, por isso lembro a todos que mesmo o ano passado, em momentos de grande rigor pesquisámos, não sei quantas situações de clubes, e associações que, no final do ano, face a dificuldades que as colocaram em risco de poder vir a sucumbir e a fechar as portas deliberámos aqui a atribuição de cerca de sete mil contos para que estas associações e colectividades, para que não fechassem as suas portas. Estavam em causa o seu papel fundamental junta da comunidade, dos nossos filhos, dos nossos jovens, que em muito do seu tempo extra escolar ficam de facto abandonados se não houver esses clubes, associações e colectividades que lhes dêem de facto apoio e guarida, de modo a não os desviem para outros caminhos, se não houver locais de acolhimento como estes. Portanto eu enquanto Presidente de Câmara quero dizer que mantenho em tudo o meu despacho. Tudo aquilo que forem as minhas competências exerce-las-ei no espírito e no conteúdo daquilo que é o meu despacho de austeridade e contenção. Quem trabalha comigo sabe, o que diariamente devolvo muitas das propostas que me têm vindo a chegar. Por isso, até porque foi o Senhor Vice-presidente que assinou esta "Ordem de Trabalhos", e como responsável por esse pelouro, eu fiz questão que fosse o Senhor Vice-Presidente a explicitar aqui de viva voz as razões que ele já me tinha explicitado a mim pelas quais decidiu incluir estes pontos para virem hoje à Reunião de Câmara para que a Câmara em consciência possa decidir. Por isso elas terão o meu apoio e a minha solidariedade porque acredito que está a fazer um esforço enorme no dialogo com os clubes. Eu também recebo indicações dos clubes sobre as reuniões que o Senhor Vereador e os serviços estão a ter e do esforço que está a ter para pregar, de facto esta política de austeridade e contenção. Mas por outro lado para os sensibilizar também que o município face à situação que vive actualmente tudo fará para, não assistir impávido e sereno à morte lenta de todo o movimento associativo e de todas as instituições deste concelho, pelo que se tentava, minimamente, e é este minimamente que eu recomendo sempre aos Senhores Vereadores, enquanto esta conjuntura se mantiver. Mantenho que, apesar de tudo, nós temos que ter prioridades relativamente aos idosos, deficientes, e aos nossos jovens bem como ao movimento associativo, embora também tenham que comungar connosco da contenção e da austeridade. Vamos premiar quem merece, e não quem não merece e quem não desenvolve a actividade e não mobiliza ninguém. Esses naturalmente, Senhor Vereador, não merecerão nenhuma proposta de apoio, porque ele tem que ser selectivo. Confio naturalmente no bom senso dos Senhores Vereadores já que, naturalmente, é



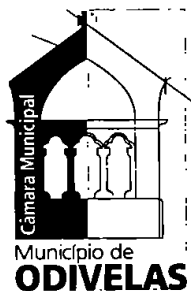
Município de Odivelas

Câmara Municipal

a mim que compete trazer os assuntos à Reunião de Câmara e ouvir-vos , como vos estou a ouvir e cada um votará em consciência e fará as declarações de voto que entender, na certeza porém, de que eu neste caso concreto enquanto Presidente, estou solidário com as propostas do Senhor Vereador Carlos Lourenço".

SENHORA VEREADORA NATÁLIA SANTOS:

"Relativamente a estes três pontos, gostaria também, em nome da CDU, fazer algumas considerações. É para nós indesmentível a importância e o papel fundamental e de grande relevância que o momento associativo desenvolve, no plano concelhio, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista cultural. Temos tido por isso uma posição, consonante com este entendimento, de apoio quer aos programas apresentados e aprovados, quer a apoios de outra natureza, ao movimento associativo e temos tido, naturalmente, um entendimento que esse apoio é absolutamente indispensável para o incremento e o desenvolvimento destas actividades que são desenvolvidas no âmbito do movimento associativo, um apoio que entendemos deve ser balizado por regras, por critérios imparciais, transparentes de rigor e por isso saudámos e votámos favoravelmente os programas que em abstracto definiam esses apoios. Sempre defendemos, mesmo num quadro de grande contenção e muito grandes dificuldades com que as autarquias em geral e o Município de Odivelas em particular se confronta, que mesmo nesse quadro, era importante no elenco de prioridades, entender que o movimento ao apoio associativo é prioritário. Foi esta a posição que sempre tivemos, é a posição que temos hoje e que é uma posição que hoje até parece reforçada pelo conhecimento que temos das grandes dificuldades com que o movimento associativo se depara, em especial e acrescidas pela completa ausência do apoio governamental, como aqui foi referido pelo Vereador responsável pelo pelouro, ou seja, com a demissão do governo de um dever de incremento e de apoio às estruturas associativas, e que está a criar situações de limite que põem muitas vezes em causa a manutenção da sua própria existência. Por isso, relativamente ao proposto e agora votado e sem perder de vista as dificuldades que todos sentimos e as dificuldades financeiras com que a Câmara se depara, entendemos que a relevância destas iniciativas tem para o concelho e para a sobrevivência das associações e da sua actividade, justificam votar favoravelmente estes apoios. Embora, numa primeira fase, tenhamos tido algumas dúvidas relativamente às reduções dos apoios anteriores, à diversidade dessas reduções em função das diferentes iniciativas e que na informação que nos foi distribuída não estava suficientemente esclarecido, consideramos contudo que os esclarecimentos complementares prestados pelos serviços e agora pelo Senhor Vereador responsável pelo pelouro são do nosso ponto de vista suficientes, razões pelas quais votámos favoravelmente estas três propostas".



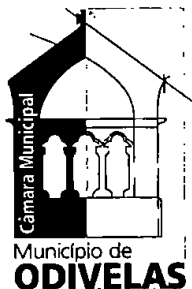
Município de Odivelas

Câmara Municipal

SENHOR VEREADOR JOSÉ ESTEVES:-----

"Dizer que ouvimos naturalmente com muita atenção a exposição que foi feita pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço, e ele agora, no final, disse uma coisa que merece a nossa inteira concordância, que é que a Câmara deve continuar, na medida do possível, a apoiar a realização deste tipo de iniciativas. Aquilo que parece que nos separa é a qualificação do que é "a medida do possível". E aí, de facto, nós não conseguimos ir tão longe como as propostas aqui se apresentam. Nós compreendemos as dificuldades com que os clubes actualmente se defrontam, com a ausência de apoios, que quando estamos em situações como a que actualmente vivemos as portas sucessivamente tem tendência a fecharem-se, mas também nós, Senhor Presidente, estamos confrontados com uma situação interna na Câmara que faz com que, por despacho do Senhor Presidente, os serviços municipais neste momento já só a título excepcional é que realizam despesa que não seja despesa de funcionamento, e, portanto, nós temos alguma dificuldade em aceitar que a Câmara por via dos despachos do Senhor Presidente praticamente se paralizada na sua actividade, e ao mesmo tempo continue a financiar quase todas as actividades de outras entidades. E, portanto, aquilo que nós dissemos nas reuniões preparatórias, e mantemos, é que a Câmara deve continuar a apoiar, na medida do possível, estas iniciativas, mas, nesta actual conjuntura económica e financeira do município, para nós "a medida do possível" é que esse apoio seja dado pondo ao dispor dessas associações todos os meios que a Câmara tem a nível logístico, e eu não estou só a falar nem das cadeiras, nem das baias, estamos a falar da Quinta das Águas Férreas, estamos a falar do Refeitório, estamos a falar dos Transportes e tudo isto já não é apoio desprezível numa organização deste género, porque isto tudo contabilizado, já soma uma verba considerável para essas organizações. Mas estes apoios, Senhor Presidente, estão dentro daquilo que nós consideramos nas actuais circunstâncias de "dar o maior apoio possível". Não conseguimos é, nesta altura e na situação económica e financeira em que o Município se encontra, e quando ela se traduz numa quase paragem de actividade municipal dos serviços, concordar com o princípio da manutenção destes subsídios financeiros para este tipo de actividade. É, portanto, aqui que temos um entendimento diferente do que é o "apoio possível".-----

Agora, não posso é também deixar de mostrar a minha estranheza com as reacções que a minha intervenção na discussão deste ponto causou, ao ponto do Senhor Presidente ter sentido, não sei porquê, a necessidade de aqui reafirmar a confiança política no Senhor Vereador Carlos Lourenço, pois tal nunca aqui esteve em questão. Nem a confiança política do Senhor Presidente no Senhor Vereador, nem o facto dos pontos terem sido agendados em Reunião de Câmara. Eu só me referi aos despachos do Senhor Presidente como enquadramentos do clima de contenção em que nós estamos, não foi para usar o despacho do Senhor Presidente para o Senhor Presidente coarctar a possibilidade ao Senhor Vereador de lhe propor o agendamento do ponto para a reunião de Câmara. Não está isso em questão, longe de nós uma situação



Município de Odivelas

Câmara Municipal

125
mm

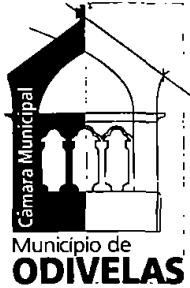
do género. Voltando a questão de fundo, quero aqui reafirmar que esta nossa posição de princípio de contenção nos subsídios nas actuais circunstâncias não é nova, eu recordo, Senhor Presidente, que quer o ano passado quer este ano, na discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, nós dissemos que compreendemos a importância que o movimento associativo tem neste Concelho, e que nunca poríamos em causa na globalidade a atribuição de subsídios, nomeadamente dos subsídios para o normal e regular funcionamento das associações, e aí é que estamos a falar da sua sobrevivência. Mas afirmámos então também que valeria a pena, atendendo à actual situação económica e financeira do Município, encarar a suspensão de alguns dos Sub-Programas dos Programas que neste momento temos em funcionamento. Dissemo-lo na altura e repetimo-lo hoje. Não foi feito, deveria tê-lo sido. Posto isto, Senhor Presidente, dizer o seguinte: nós ouvimos com muita atenção tudo aquilo que aqui foi dito, compreendemos a importância das iniciativas e o historial destas três iniciativas que aqui estão, e, por isso, não vamos ser nós a inviabilizar que estas iniciativas se realizem, ainda para mais quando o Senhor Vereador aqui deixou entendido que, nesta altura, se não houver estes apoios da Câmara, elas não se poderão realizar, havendo já diversos compromissos assumidos por parte dos seus promotores, com base nas expectativas da concretização destes apoios municipais. Obviamente que nós, nestas circunstâncias, também não queremos ficar com o ónus de que iniciativas com este historial, e que têm contribuído para a projecção externa do nosso Concelho, não se realizem. Agora, que fique aqui claro que, para os Vereadores do PPD/PSD, na actual conjuntura, em que há uma situação de quase ausência de actividade municipal pela restrição económica e financeira em que o município se encontra, parece difícil de compreender que, ao mesmo tempo, se continue a financiar, praticamente sem qualquer tipo de restrições, este tipo de actividades".-----

SENHOR VEREADOR CARLOS LOURENÇO:-----

Eu espero que a Câmara me acompanhe nestas propostas e nestas preocupações, mas gostava de as enquadrar da seguinte forma:-----

Em primeiro lugar dizer-vos que, em rigor e como é do conhecimento de todos, mantemos um conjunto de programas de apoio ao Associativismo Desportivo e Cultural. Dizer-vos também que estas propostas, no âmbito dos programas que estão em vigor, é o início de um ciclo de propostas, que virão para a Câmara se pronunciar. Todos conhecem que em 2002 e em 2003, particularmente o ano passado, tivemos que tomar algumas medidas de contenção, suspendendo alguns programas face a um conjunto de circunstâncias que levaram a que reflectíssemos sobre o nosso orçamento. Mas também sempre dissemos que esperávamos que a situação evoluísse favoravelmente. Também dissemos que em 2004 iríamos procurar dar alguns apoios ao nosso movimento associativo, que se encontra praticamente asfixiado.-----

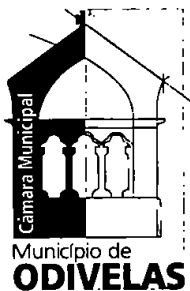
Eu queria dizer a toda a Câmara que neste momento, quer o Instituto que promove a política desportiva do país, que é o Instituto do Desporto de Portugal, quer no âmbito do Ministério da Cultura todo o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Associativismo Desportivo e Cultural encontra as portas fechadas. Ainda recentemente estive num encontro organizado pela Câmara Municipal do Montijo sobre Associativismo, e uma das presenças na abertura desse encontro, foi o Senhor Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal que de uma forma clara, comunicou a todas as autarquias que o Instituto do Desporto, face à conjuntura que se vive, não tem condições para apoiar o movimento associativo. Nem os clubes, nem as associações de modalidade iriam ter qualquer apoio por parte do Instituto. Em 2004 apenas iriam ser celebrados contratos programas com as Federações Desportivas, e dessas, com base num estudo que o Instituto promoveu, só trinta é que são modalidades com resultados desportivos e só trinta Federações (50% daquilo que era habitual), é que iriam ser apoiadas. Relativamente a apoios do Ministério da Cultura, nem pensar. Eu próprio e o Senhor Presidente da Câmara estivemos com o Senhor Ministro solicitando apoio em relação a alguns projectos Municipais, mas trouxemos uma mão cheia de nada. Isto tem reflexos no dia a dia no movimento associativo, no papel importante que desenvolvem no nosso Concelho, em particular ,junto dos mais jovens. Penso que o que dissemos relativamente ao movimento associativo e relativamente a outras instituições particulares de solidariedade social, aos nossos idosos, à nossa comunidade escolar, apesar das nossas dificuldades terá de ser cumprido. Orçamentamos verbas, não para escancarar a porta, mas para podermos continuar a dar alguns apoios, obviamente apoios que tem que ser dialogados, que tem que ser concensualizados com o nosso movimento associativo. E é isso que o Departamento Sócio-Cultural está a fazer. Há aqui uma preocupação do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista de estarem preocupados com as pessoas. Penso que também a Câmara tem que estar preocupada com esta realidade, que é o movimento associativo. Daí eu trazer estas propostas, como disse, sendo o início de um ciclo de propostas. Temos visitado as nossas colectividades, temo-lhes dado conta das dificuldades que as autarquias em geral e a Odivelas em particular, estão a sentir, mas temos constatado, também, que o nosso movimento associativo tem que ter alguns apoios, porque se não alguns deles fecham a porta. Não podemos alhear-nos da importância e do papel que muitas das nossas colectividades e outras instituições de natureza social desempenham no nosso Concelho. Para nós preocupa-nos esta questão. Dissemo-lo desde 2003 e estamos a concensualizar e a priorizar esses apoios com o nosso movimento associativo. As três propostas, porque se tratam de iniciativas que irão ter lugar no próximo mês de Abril, era necessário trazer desde já as mesmas para que a Câmara possa decidir sobre elas. São iniciativas relevantes. São iniciativas que tem tradição no nosso território, algumas delas já se desenvolviam ainda não existia o Concelho de Odivelas. Foram iniciativas neste contexto que tivemos de priorizar, avaliando-as, caso a caso, com as instituições. Verificámos as que tinham mais ou menos necessidades. Os valores que aqui apresentamos, embora enquadrados nos nossos programas, foram avaliados caso a caso e em função das diferentes necessidades que os seus organizadores nos manifestaram e tiveram em conta o período difícil que vivemos.



Município de Odivelas

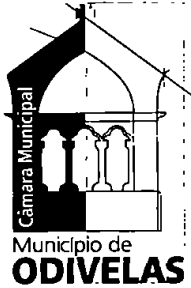
Câmara Municipal

1,27
[Handwritten signature]

O movimento associativo foi ainda informado das dificuldades de tesouraria que podem levar a que o apoio efectivo ou a arrecadação da receita, seja feita um pouco mais tarde e para além das datas, neste caso concreto, destas três iniciativas. Mas é importante que a Câmara defina o apoio a dar para que as várias organizações saibam qual é o apoio que lhes podemos dar e possam elas próprias, também com outros meios que têm ao seu alcance, concretizar estas iniciativas. Portanto penso que vos apresentei o quadro específico destas três iniciativas.-----

Mais três ou quatro notas para que esta questão não se prolongue no futuro quando outras propostas aqui vierem. Uma primeira nota para esclarecer que uma coisa são as iniciativas municipais, outra coisa é a vontade do nosso movimento associativo, com a sua riqueza, com a sua dinâmica, com as suas tradições de promover iniciativas. Em segundo lugar para dizer que prefiro não trazer qualquer proposta, no que diga respeito a iniciativas municipais, mas numa fase muito difícil do nosso movimento associativo, da nossa comunidade escolar, dos nossos idosos, não deixar de os apoiar. Prefiro que algumas iniciativas que são promovidas por nós, não se concretizem a não deixarmos de dar apoio aquilo que são as actividades do movimento associativo que tenham dignidade e que mereçam realmente a nossa ajuda. Depois gostava também de dizer a todos que não vou solicitar ao Senhor Presidente qualquer reforço orçamental, para aquilo que já está orçamentado em relação aos apoios ao associativismo. Dizer também que trago propostas das colectividades, mas como tenho afirmado, tem a minha colega Vereadora Graça Peixoto toda a solidariedade pessoal e política para quando trazer aqui propostas, na área dos idosos, na área das nossas IPPS, ou na área dos nossos cidadãos portadores de deficiência, podemos apoiar também aqueles que são mais desfavorecidos. Depois queria dizer aos Senhores Vereadores do PSD, e penso que o Senhor Vereador José Esteves interpretou o espírito da bancada, que provavelmente, a realidade do movimento associativo não seja por vós bem conhecida. Se fosse, se calhar algumas das questões que foram hoje aqui levantadas, se calhar não tinham sido aqui afirmadas. Porque há um conjunto de iniciativas que não se compadecem com os apoios logísticos que nós damos. Não se conseguem concretizar sem outro tipo de apoios. Também, por exemplo, no âmbito das infra-estruturas, o movimento associativo está a viver uma situação muito delicada. Porque mesmo as questões que são remetidas para apoios comunitários não têm apoio neste momento. As verbas estão completamente já distribuídas e continua-se ainda a pagar muito daquilo que foi, ou que vai ser a nossa presença no Euro 2004. Por fim para dizer que, os nossos critérios há muito tempo que estão definidos por unanimidade. Temos apoios e programas de apoio rigorosos que estabelecem percentagens de participação.-----

Cabe ao movimento associativo fazer as suas opções de obras a realizar e buscar também outros apoios, nomeadamente com recurso à banca. E algumas associações têm capacidade para isso. Nós temos é que os ajudar a concretizar os seus projectos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

17º PONTO

COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE ST.º ADRIÃO –PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – ALTERAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA D. (DASJ)

Presente, para deliberação, o Fax da Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada 062114, de 12-12-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º.009/DASJ/JAJ/04, de 2004-01-29, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 9/DASJ/JAJ/04:-----

“O proc. n.º 11/PAIPSS/03 referente à atribuição de subsídios à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, foi objecto de deliberação na 14ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 16 de Julho de 2003, na sequência da proposta formulada na Inf. n.º 20/DASJ/DAS/GU/03, de 2003-02-24.-----

Nos termos desta deliberação, foi decidido atribuir àquela instituição os subsídios seguintes:-----

- Programa A – Apoio ao funcionamento regular das instituições - € 1.297,00 (mil, duzentos e noventa e sete euros);-----
- Programa C – Apoio a projectos de dinamização e iniciativas comunitárias - € 1.285,75 (mil, duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos);-----
- Programa D – Apoio à aquisição de bens e equipamentos diversos - € 4.637,92 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos).-----

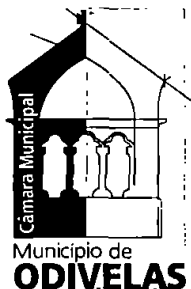
Note-se que o montante do subsídio aprovado ao abrigo de Programa D resulta da soma de duas parcelas: uma primeira referente ao sub-programa I (aquisição de bens de mobiliário, equipamento informático, material audiovisual e outros), no valor de € 39,60 (trinta e nove euros e sessenta cêntimos) e uma segunda relativa ao sub-programa II (aquisição de viaturas), no valor de € 4.598,32 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos).-----

Oficiada a instituição desta deliberação, veio a mesma informar a CMO, através do fax constante do processo a fls. 61, da sua incapacidade financeira para proceder à aquisição da viatura objecto de subsídio, o que levanta de imediato a questão de saber se, neste caso, poderá existir desistência do pedido.-----

Para se aferir dessa possibilidade há que procurar caracterizar juridicamente a deliberação camarária enquanto acto administrativo. É o que faremos de seguida.-----

A versão do Programa de Apoios às IPSS do Concelho de Odivelas em vigor à data de apresentação da candidatura objecto de deliberação determinava que, as candidaturas a este sub-programa deviam ser

cm-odiv



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"devidamente fundamentadas e acompanhadas do respectivo orçamento com posterior apresentação de prova de compra de viatura". Esta formulação parece indiciar que a atribuição de um apoio à aquisição de viatura configura a prática de um acto administrativo sujeito a uma cláusula acessória que relaciona esse apoio (subsídio) com a aquisição do bem. Caracterizando esse relacionamento, pode dizer-se que tal cláusula não faz depender a atribuição do subsídio de prévia aquisição do bem, mas sim o contrário – só com a prévia concretização do apoio definido é que a instituição passa a ser obrigada a proceder à aquisição da viatura.

Assim sendo, pode afirmar-se que a deliberação da CMO que aprova este apoio ao abrigo desta formulação o sub-programa II do Programa D constitui um acto administrativo sujeito a uma cláusula acessória.

A sujeição de um acto administrativo a cláusulas acessórias é admissível nos termos estabelecidos no art. 121º do CPA. Determina este artigo que "os actos administrativos podem ser sujeitos a condição, termo ou modo, desde que estes não sejam contrários à lei ou ao fim a que o acto se destina".

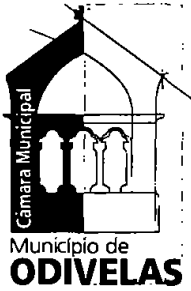
De uma forma sintética, a distinção entre estas três cláusulas acessórias radica na efectivação, ou não, da produção dos efeitos jurídicos pretendidos. De facto, na doutrina jurídico-administrativa entende por **condição** a cláusula acessória aposta a um acto administrativo que faz depender a operatividade dos respectivos efeitos (ou alguns dos efeitos) de um *evento futuro de verificação incerta*; por seu lado, entende-se por **termo** a cláusula acessória aposta a um acto administrativo que faz depender a operatividade dos respectivos efeitos (ou alguns dos efeitos) de um *evento futuro certo*; por último, o **modo** é a cláusula acessória pela qual o autor de um acto favorável impõe ao respectivo destinatário a *obrigação de realização de um encargo* (de natureza patrimonial ou não).

Em face desta distinção doutrinária, podemos concluir que a deliberação da CMO tomada ao abrigo do sub-programa II do Programa D configura um acto administrativo sujeito a uma cláusula modal – a Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, notificada da deliberação ficaria obrigada a adquirir a viatura.

De facto, seguindo de perto o comentário que é feito ao Código do Procedimento Administrativo pelo autores Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves e J. Pacheco de Amorim¹, nomeadamente no que se refere à comparação entre o modo e a condição potestativa suspensiva, enquanto "o modo obriga, mas não suspende", a condição potestativa suspensiva "suspende, mas não obriga" – "havendo, portanto, neste aspecto, um dever jurídico do destinatário do acto modal e apenas um ónus do beneficiário do acto condicional, se, porventura, o evento que condiciona a respectiva eficácia estiver ligado a uma actuação sua, ou dele dependente"².

¹ in Código do Procedimento Administrativo – comentado, 2ª edição, 1999, págs. 568 e segs.

² idem nota anterior, pág. 571.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Acrescente-se que, tendo em consideração na formulação do Programa de Apoio não se prevê a revogação do acto administrativo por incumprimento do modo (que apenas é admitida se a administração tiver feito previamente uma reserva de revogação por incumprimento do modo), apenas restaria à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião proceder à aquisição da viatura sob pena de poder vir a ser obrigada (seguindo-se para o efeito a via judicial) a ressarcir os prejuízos derivados para o interesse público do não cumprimento do modo ³.

Esta não deverá ser, no entanto, a conclusão desta questão, pois que nesta situação se verifica uma particularidade – ainda não se procedeu à entrega à IPSS da quantia aprovada, ou seja, a operação material tendente à concretização da deliberação ainda não foi efectuada.

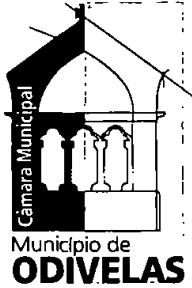
Este aspecto assume toda a relevância, na medida em que o acto administrativo consubstanciado pela deliberação pode igualmente ser qualificado como um acto prestativo, mas na modalidade de “dare”, isto é, um acto em que a administração se compromete a efectuar uma prestação – a entrega de um subsídio à instituição. Assim, apesar de não estar em causa a perfeição decisão do órgão administrativo, deve entender-se que o acto administrativo consubstanciado nessa decisão só se torna efectivo com a realização desta operação material, pois só a partir dessa altura é que se poderá exigir o cumprimento da cláusula modal ou, dito de outro modo, só a partir dessa altura é que se pode falar de um acto administrativo completo.

Nesse sentido e olhando para o caso concreto, entendemos que a Instituição só estaria obrigada a adquirir a viatura caso já tivesse recebido o subsídio, pois desse forma já se teriam constituído na sua esfera jurídica a plenitude dos efeitos do acto administrativo (direitos e deveres, incluindo a cláusula modal). Ora, verificando-se não estar o acto administrativo completo, por falta da respectiva operação material, podemos dizer que ainda pode haver lugar à desistência do pedido por parte da IPSS, entendendo-se como tal o referenciado fax de fls. 61.

No entanto, tendo ocorrido uma deliberação entende-se que tal desistência deverá ser operada por via da alteração dessa mesma deliberação, no órgão próprio, subtraindo-se à mesma o montante aprovado ao abrigo do sub-programa II do Programa D, ou seja, reduzindo-se o montante aprovado em € 4.598,32 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos) e procedendo-se ao correspondente estorno da cabimentação efectuada.

Assim, coloca-se à consideração superior o envio do presente processo para deliberação, propondo-se a alteração do subsídio aprovado ao abrigo do Programa D, que passará a contemplar apenas a importância referente ao sub-programa I (aquisição de bens de mobiliário, equipamento informático, material audiovisual e outros), no valor de € 39,60 (trinta e nove euros e sessenta cêntimos) e, caso a

³ No mesmo sentido José Figueiredo Dias e Fernanda Paula Oliveira, in *Direito Administrativo*, CEFA – 2003, pág. 231.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

deliberação seja favorável, se proceda ao estorno de € 4.598,32 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos) na cabimentação efectuada nas rubricas correspondentes"._____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: _____

*A: _____

SAOM, para deliberação em reunião de Câmara: _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, alterar para € 39,60 (trinta e nove euros e sessenta cêntimos) o valor do subsídio atribuído à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, no âmbito do Programa D do Programa de Apoio às IPSS'S. _____

18º PONTO

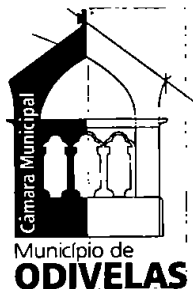
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO PARA APOIO AO VIII FESTIVAL JOVEM DA CANÇÃO CRISTÃ DA VIGARARIA DE LOURES. (DASJ) _____

Presente, para deliberação, o pedido da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada 006325, de 05-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º.009/DASJ/DAS/MR/04, de 2004-02-11, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO N.º 9/DASJ/DAS/MR/04: _____

*Enquadramento

O Grupo de Jovens Chama Acesa, pertencente à Paróquia da Póvoa de Santo Adrião, responsável pela organização do VIII Festival Jovem da Canção da Vigararia de Loures, solicitou, junto da Câmara Municipal de Odivelas (N/ Ref.ª n.º 001581, de 12/01/2004 e n.º 004592, de 28/01/2004), o patrocínio/apoio daquele evento. O apoio solicitado abrange a realização do evento e inclui o som, o cenário, os prémios a atribuir e o material de divulgação, guiões e pastas. O valor orçamentado para estas despesas, perfaz um total de cerca de € 1.100,00 (valores baseados nos custos do Festival do ano transacto). O Festival irá realizar-se no próximo dia 06 de Março, pelas 21h30, no Salão do Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

132

A Vigararia de Loures é composta por 13 paróquias, que abrangem parte dos concelhos de Loures e Odivelas, incluindo cinco paróquias de Odivelas, ou seja, a Paróquia de S. Pedro de Caneças, Nossa Senhora do Rosário de Famões, Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, Póvoa de Santo Adrião e Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos da Ramada. Deste modo, do concelho de Odivelas apenas a Paróquia da Sagrada Família da Pontinha não pertence à Vigararia de Loures.

O Festival Jovem da Canção Cristã é um dos principais acontecimentos do ano pastoral a nível nacional. O Festival decorre por diversas fases: a primeira eliminatória ao nível das Vigararias, a segunda ao nível das Dioceses, e a terceira e final ao nível nacional. A participação no Festival é aberta a todos os jovens, em especial aos grupos existentes nas diversas paróquias que poderão participar segundo um regulamento próprio.

A Câmara Municipal de Odivelas já apoiou a realização desta iniciativa em 2002, quando a organização pertenceu à Paróquia de Odivelas, tendo sido cedido o equipamento de som, plantas para ornamentação, baias, e apoio em forma de subsídio, no valor de € 468,00, correspondente a 80% do valor da aquisição de t-shirt's para identificação dos elementos da organização.

Atendendo à data limite, 29 de Janeiro, que a Entidade indicou aos patrocinadores, a técnica subscritora contactou a Entidade com o fim de averiguar se ainda seria pertinente a análise e parecer daquela pretensão. A organização do evento informou que, ao nível das necessidades levantadas, aquela que ainda não tinha sido assegurada correspondia aos prémios a atribuir aos 1º, 2º e 3º lugares, os prémios para a melhor letra e melhor interpretação, e às lembranças de presença aos restantes participantes e ao júri. Mais informou que a Câmara Municipal de Loures irá apoiar através da impressão dos cartazes publicitários, e fotocópias dos guiões e material do júri.

Em 05/02/2004 (N/ Ref. n.º 006325) os Jovens Chama Acesa fizeram chegar o orçamento para os prémios a atribuir e que totaliza um valor de € 286,00 (duzentos e oitenta e seis euros, IVA incluído a 19%). De referir que a atribuição de prémios aos participantes está contemplada no regulamento nacional apresentado pelo Serviço de Dinamização da Pastoral Juvenil, entidade coordenadora da pastoral juvenil.

Proposta da DAS

Face ao exposto e ainda à importância que detém este evento para os jovens cristãos de todo o Concelho, permitindo não apenas um convívio salutar entre as diferentes paróquias, mas incentivando à criação poética e musical, propõe-se a atribuição de apoio em forma de subsídio em 80% do valor total do orçamento apresentado para a execução dos prémios (1º, 2º e 3º classificados, prémios para melhor letra e melhor interpretação, prémios de participação e lembranças de participação ao júri), no valor de 228,80 (duzentos e vinte e oito euros e oitenta centimos), a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, identificação fiscal n.º 500951837.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

De salientar que apesar da presente proposta de atribuição de subsídio contemplar a Paróquia da Póvoa de Santo Adrião, uma vez que o grupo nomeado para a organização do evento para o presente ano pertencer àquela Paróquia, o apoio abrange as cinco Paróquias do Concelho de Odivelas pertencentes à Vigararia de Loures, anteriormente referidas.

A proposta ora apresentada está ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Caso a presente proposta mereça deferimento superior, propõe-se ainda o cabimento daquele valor nas seguintes rubricas orçamentais:

Projecto n.º: 2004/A/534

Transferências Correntes

C. F.: 2.3.2.2./0101

C.O.E.: 1102/04070103

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:

“À:

SAOM, para deliberação em reunião de Câmara após cabimentação:

INFORMAÇÃO DA DP:

“A Proposta de despesa n.º 564 no valor de €: 228,80 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.2./0101

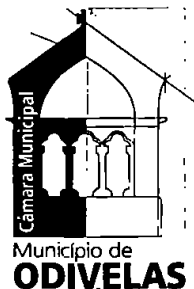
C.O.E.: 1102/04070103...”

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 228,80 (duzentos e vinte oito euros e oitenta cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião para a realização do VIII Festival da Canção Cristã da Vigararia de Loures

19º PONTO

PROC.º 3.976/LO – ANTÓNIO ANTUNES E OUTROS – RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO – RAMADA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE LOTEAMENTO. (DGU)

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto na Ordem do Dia.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

134
[Handwritten signature]

20º PONTO

APOIO À REALIZAÇÃO DA GALA DE MUAY THAI DO SPORTING CLUBE DOS PEDRENAIS.(DSC)

Presente, para deliberação, o pedido ao Sporting Clube dos Pedrenais, com registo de entrada 006976, de 10-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º.089/DASC/DD/04, de 2004-02-19, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 89/DAS/DD/04:

"A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento Associativo, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de forma articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município.

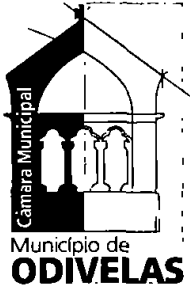
Neste contexto, o Sporting Clube dos Pedrenais solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização de uma Gala de Muay Thai, no dia 29 de Fevereiro de 2004, solicitando para esse efeito:

1. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Pedro Alexandrino, no dia 29 de Fevereiro das 14h00 às 20h00 (sem isenção de tarifas);
2. A isenção da cobrança de 20% da receita bruta resultante da venda de bilhetes de entrada na Gala, conforme estipulado no tarifário de utilização de Pavilhões Desportivos sob gestão municipal;
3. A cedência de 300 cadeiras e 15 mesas.

As Colectividades deparam-se com grandes dificuldades para sobreviverem, razão pela qual esta unidade orgânica considera que qualquer apoio que se possa efectuar no sentido da melhoria das condições de vida e subsistência do nosso movimento associativo não deve ser descurado.

Reconhecendo as dificuldades que os Clubes atravessam, a Divisão Municipal de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas, após análise deste processo, e considerando:

- As atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal");
- O regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002



Município de Odivelas

Câmara Municipal

de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra);-----

- Que o apoio solicitado não colide com as medidas de contenção referidas no despacho nº 6/PRES/04P.-----

Propõe que se efectue o apoio ao Sporting Clube dos Pedrenais com vista à realização da GALA DE MUAY THAI.

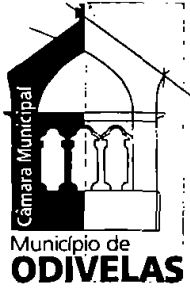
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos atribuir ao Sporting Clube dos Pedrenais realização da Gala de Muay Thai, o apoio discriminado na informação acima referida.-----

Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público tendo usado da palavra:-----

O Senhor Luís da Costa e Silva, morador na Rua Marquesa da Aloma Lote 316 - Armazém, Famões, inscreveu-se para saber qual o ponto da situação sobre os Proc 3165/OP/GI; 3166/OP/GI e 3167/OP/GI, entregues em 13-12-01. No entanto, tendo sido informado pelos Serviços de que o mesmo iria ser objecto de decisão em breve, prescindiu da intervenção.-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva prestou alguns esclarecimentos sobre a questão colocada.-----

Eram 13H00 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, com excepção da Senhora Vereadora Graça Peixoto que está impossibilitada de assinar a minuta e os documentos referentes à mesma aos quais serão anexas cópias das declarações apresentadas.-----



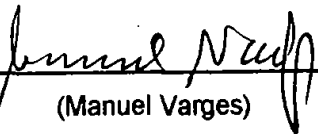
Município de Odivelas

Câmara Municipal

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hemaní Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Vargês e por Hemaní Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara


 (Manuel Vargês)

O Director de Departamento :

